

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de maio de 2017 • Nº 85

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.152 de 09 de MAIO de 2017



DECRETO Nº 17.152, DE 09 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 290.000,00 em favor do órgão que especifica.

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Superintendente de Agronegócios, para 01 (um) cargo em comissão de Superintendente do Desenvolvimento da Agricultura, na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 279

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de maio de 2017 • Nº 85

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.152 de 09 / 05 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	E0000	80.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	210.000,00
TOTAL						290.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.152 de 09 / 05 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.50.41	100	E0000	290.000,00
TOTAL						290.000,00



DECRETO Nº 17.153 de 09 de MAIO de 2017 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.309.720,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de MAIO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.309.720,00 (um milhão, trezentos e nove mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de maio de 2017 • Nº 85

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.153 de 09 / 05 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	100	10076	56.800,00	
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	SO	3.3.50.41	100	10089	100.000,00	
30101.08.244.0004.1753	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR JUNTO A ABRIGOS	SO	4.4.50.41	100	10014	50.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	100	10016	80.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10039	185.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10141	50.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10047	19.554,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10029	115.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10050	50.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10083	100.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10154	50.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10013	200.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10104	45.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10026	153.366,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10050	15.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10027	40.000,00	
TOTAL						1.309.720,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.153 de 09 / 05 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.40.41	100	10087	40.000,00	
14203.27.811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.50.41	100	10076	56.800,00	
14203.27.811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.32	100	10047	44.554,00	
14203.27.811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	FO	4.4.90.51	100	10089	100.000,00	
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.51	100	10079	100.000,00	
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	100	10102	45.000,00	
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	100	10016	80.000,00	
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	100	10014	50.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	100	10141	50.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.80.41	100	10039	300.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10154	50.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10027	40.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10013	200.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10026	153.366,00	
TOTAL						1.309.720,00	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL **DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Agronegócios, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO CALISTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Articulação da Gestão Governamental, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0268/2017-GAB/PRESI/TRE-PI, de 18 de abril de 2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.003970/17-13,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.484/2016 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 98ª Zona Eleitoral, **a partir de 18 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **WILLIAM GONÇALVES CORRÊA**, Téc. Aux. Assistente, Matrícula nº 067446-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **HAMON STELITANO VAREDA**, Auditor Governamental, Matrícula nº 253391-0, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado **CGE** à disposição de órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, conforme discriminação abaixo:

I da Controladoria Geral do Estado **CGE** para a Secretaria de Administração e Previdência **SEADPREV**, relativo ao período de 21 de janeiro a 01 de abril de 2015, **com ônus para o órgão requisitante**;

II da Controladoria Geral do Estado **CGE** para a Secretaria de Saúde **SESAPI**, relativo ao período de 01 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2017, **com ônus para o órgão requisitante**.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição

Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0269/2017-GAB/PRESI/TRE-PI, de 20 de abril de 2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.004083/17-03,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, Procurador do Estado, Matrícula nº 105975-X, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES **DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 254/2017-GS, de 28 de abril de 2017, da Secretaria dos Transportes, AP.010.1.004330/17-56,

R E S O L V E conceder autorização para que **GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA**, Secretário de Transportes, possa ausentar-se do País **no período de 01 a 08 de junho de 2017**, em viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA **DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0176/2017 GAB/SEID, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, AP.010.1.004260/17-68,

R E S O L V E conceder autorização para que **MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**, Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, possa ausentar-se do País, **no período de 13 a 15 de junho de 2017**, em viagem para a cidade de New York Estados Unidos da América, para integrar a Delegação Brasileira na **10ª Conferência dos Estados partes da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ **DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no OF. DGE/193/2017, de 18 de Abril de 2017, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, AP.010.1.004057/17-47.

R E S O L V E conceder autorização para que o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, **JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO**, possa ausentar-se do País em viagem de caráter particular a Portugal, Espanha e França, no período de 27 de abril a 07 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no OF. DGE/193/2017, de 18 de Abril de 2017, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, AP.010.1.004057/17-47.

R E S O L V E designar **SEVERO MARIA EULALIO FILHO**, Diretor de Unidade de Engenharia, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo cargo em comissão de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, pelo período de 27 de abril a 07 de maio de 2017.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extirato da Portaria GSE/ADM Nº 0179 /2017, de 02/ 05/2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
126/2016	Reforma do 2º pavimento (Ala esquerda e Ala direita) e da Construção de banheiros no térreo do Prédio da Secretaria de Estado de Educação do Piauí, no município de Teresina/PI	CONSTRUTORA RD LTDA, CNPJ Nº 10.521.400/0001-04

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Filippi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18.701/D-PI, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação Teresina (PI), 02 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extirato da Portaria GSE/ADM Nº 0175 /2017, de 02/ 05/2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
131/2017	Cobertura da Quadra no Centro Profissionalizante Residencial Esplanada, município de Teresina /PI	F&W CONSTRUÇÕES LTDA(CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ Nº 10.402.888/0001-42
132/2017	Reforma no CEEP Ministro Petrônio Portela, no município de Parnaíba/PI	CONSTRUTORA RD LTDA ,CNPJ Nº 10.521.4000/0001-04

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 191287137-8, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação Teresina (PI), 02 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extirato da Portaria GSE/ADM Nº 0176 /2017, de 02/ 05 /2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
130/2017	Reforma da U.E. Calisto Lobo, em Floriano-PI	GRAJAU EMPREENDIMIENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº04.287.852/0001-62.

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Jonielton Pinheiro Bacelar, matrícula funcional nº 264047-9, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação Teresina (PI), 02 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extirato da Portaria GSE/ADM Nº 0174 /2017, de 02/ 05/2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
089/2017	Serviços de Reforma na U.E. José Jerônimo dos Santos e Silva, no município de Sigefredo Pacheco /PI	GERSON FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 10.310.688/0001-60

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Felipe de A. Mendes Raulino, CREA/PI nº 1915705266/D-PI, matrícula funcional nº 804376X, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 02 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extirato da Portaria GSE/ADM Nº 0177 /2017, de 02/05 /2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
135/2017	Ampliação e Recuperação de muros com colocação de concertina na U.E. Dirceu Arcoverde em Teresina /PI	LG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.984.717/0001-00.
129/2017	Reforma na Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Campo, no município de Teresina/PI	F&W Construções LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ nº 10.402.888/0001-42

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Rayan Tajra Evangelista Torres, CREA/PI nº 27.975/D-PI, matrícula funcional nº 307862-X, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 02 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extirato da Portaria GSE/ADM Nº 0178/2017, de 02 / 05/2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
145/2017	Recuperação da Cobertura e reforma geral do pátio na U.E. Francisco César, em Teresina/PI	RDA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.415.392/0001-07.

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Rubens Maciel Cartonilho, CREA/PI nº 19488-PI, CPF: 965.500.233-00, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação Teresina (PI), 02 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extirato da Portaria GSE/ADM Nº 0173/2017, de 02 /05/2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
104/2017	Construção de fossa biológica, sumidouro, cisterna, pintura do refeitório, recuperação da calçada e piso cerâmico na U.E. Maria da Conceição Salomé em Teresina/PI	LG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.984.717/0001-00.

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Thiago Augusto da Silveira Carvalho Noleto, CREA/PI nº 23788-PI, matrícula funcional nº 307854-0, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação Teresina (PI), 02 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 831/2017 Teresina-PI, 26 de abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento o que determina os Decretos nº 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (Administração Central/Sede), admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

2. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

· **Maria Magna da Costa Silva**

Supervisora do Serviço Social, Matrícula: 244736-3.

· **Verônica Maria Soares da Costa**

Gerente de Administração de Pessoas, Matrícula: 144434-4.

· **Conceição de Maria Ribeiro Leal**

Supervisora de Apoio Técnico, Matrícula: 003711-7.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de abril de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES

PORTARIA N.º 002/2017 Francinópolis, 17 de abril de 2017.

A Diretora da UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – Que a administração pública estadual está subordinada aos princípios da administração pública, constante do caput do Art. 57 da Constituição Federal;

II – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a administração municipal com vistas ao interesse público,, e por conveniência

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir e Nomear como Pregoeiro, e membros da sua Equipe de Apoio, composta de 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) membros suplentes, a partir da data da assinatura deste ato, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da administração pública os servidores abaixo:

Membro Titulares:

· **Maria do Espírito Santo Rodrigues Mendes** – CPF nº 259.622.803-34

· **Liliane Soares Taveira** – CPF nº 007.520.803-26

Membros Suplentes:

· **Jean Carla Gomes Soares** – CPF nº 032.267.503-05

· **Anaide Maria da Silva** – CPF nº 004.780.983-32

· **Cleidiane Nascimento** – CPF nº 021.229.633-79

Art. 2º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores desta Unidade de Saúde, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do pregoeiro por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e fica revogada a Portaria anterior.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Edilene da Silva Alves Campelo
Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes
Francinópolis -PI

SECRETARIA DE SAÚDE
UMS PEDRO LOPES
CNPJ nº 06.553.564/0068-45
RUA ABDON PORTELA, 495
FRANCINÓPOLIS – PIAUÍ

A Unidade Mista de Pedro Lopes convida aos interessados que fará realizar às 09:00h do dia 15/05/17, Carta Convite Nº 001/2017 para aquisição de generos alimentícios, higiene e limpeza e outros . CPL

A Unidade Mista de Pedro Lopes convida aos interessados que fará realizar às 14:00h do dia 15/05/17, Carta Convite Nº 002/2017 para aquisição de medicamentos e outros. CPL

A Unidade Mista de Pedro Lopes convida aos interessados que fará realizar às 16:00h do dia 15/05/17, Carta Convite Nº 003/2017 para aquisição de materiais hospitalares e outros. CPL

Francinópolis, 08 de maio de 2017.

Maria do Espírito Santo R Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 029

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE



PORTARIANº 20, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir sindicância para apurar os fatos trazidos no bojo do Processo nº 000752/17-90, ocorridos no Hospital em timbre.

Artigo 2º - Designar os servidores **Carlos Alberto Porto**, matrícula nº 171034-6 (Presidente); **Fabiola Santos Lino**, matrícula nº 308028-5 (Secretária); e **Nicolle Cavalcante Tôres Araújo**, matrícula nº 204789-6 (Membro), para comporem a comissão de sindicância, que deve apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº104/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, CPF: 813.934.663-20, em substituição à LAIANA MARIA LUZ, CPF: 938.294.693-49 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de maio de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ -
FUNDESPI



PORTARIA Nº 05-A /2017-GAB.

Teresina (PI), 01 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal Do Contrato referente ao contrato nº 01/2016, celebrado entre a FUNDESPI e a empresa MIRANTE LOCADORA LTDA-EPP cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CONTRATO: 01/2016 – Pregão Presencial nº 002/2015.
FISCAL DE CONTRATO: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE CASTRO
Mat: 287939-5
CPF: 374.029.003-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 292

PORTARIA Nº 09 /2017.

Teresina (PI), 20 de Março de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de contrato de prestação de serviço terceirizado – locação de mão de obra, referente ao contrato nº 038-A/2016, celebrado entre a FUNDESPI e a empresa LIMPSEV LTDA, na forma que segue da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI:

CONTRATO: 038-A/2016

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) Meses

FISCAL DE CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO DOS TERCEIRIZADOS DE ENSINO MÍDIO.

Jorge Geovane Rodrigues Dias, Matrícula nº 171515-1, CPF nº 759.393.203-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 288



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

PORTARIA Nº 15.204 – 40/2017 – DG ADAPI, DE 26 DE ABRIL DE 2017 - Art 1º. Nomear a servidora Josenilda Fernandes de Sá, matrícula nº 026016-9, como tomadora de suprimento de fundos da sede da ADAPI do Setor de Gestão de Pessoas.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral

Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PORTARIA 01/2017

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural.

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, a qual será composta pelos seguintes membros, nos respectivos cargos:

- I. SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA – PRESIDENTE;
- II. WALTER SILAS BARROS – MEMBRO;
- III. MARIANA SOARES LEITE BARRADAS – MEMBRO;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural

TERESINA-PI, 08 de MAIO de 2017

Leonardo Sobral
-COORDENADOR-

Of. 016



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIANº. 015/2017-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, designar o CB PM Emanuel de Moura Santos, RGPM 105.151.423-8, CPF 343.065.103-44, Mat. 014106-2, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 05 de maio de 2017.

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 009/2017 – GAB SETRE

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona. O Secretário, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Instrução Normativa no 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado - CGE/PI

Resolve:

Art. 1º Instituir comissão para condução da Tomada de Contas Especial, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao convenio nº001/2015, firmado entre esta secretaria e o INSTITUTO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FCAMC, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE no 01/2015.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos:

- Almir Alves de Almeida- matrícula, nº 47102-0;
- Carla Soares Santos- matrícula nº110630-9; e
- Raul Carvalho Anchieta- matrícula nº 308327-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de maio de 2017

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

Of. 128



PORTARIA nº 014 / 2017 Teresina – PI, 08 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** CANDIDO ALVES BEZERRA NETO, da Função Gratificada, símbolo DAI 6, de Supervisor III, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº. 0183/2017

Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria GSE nº **0132/2017**, de 11 de abril de 2017, que designa **William Tavares de Lira**, Matrícula nº **293351-9**, CPF nº **664.788.043-22**, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB – PI do município de **GILBUÉS – PIAUÍ**, no que se refere ao nome: Onde se lê: CPF nº **664.788.043-22**, Leia-se: CPF nº **664.788.043-72**.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº. 0184/2017

Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria GSE nº **0131/2017**, de 11 de abril de 2017, que designa **William Tavares de Lira**, Matrícula nº **293351-9**, CPF nº **664.788.043-22**, para exercer a função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB – PI do município de **GILBUÉS – PIAUÍ**, no que se refere ao nome: Onde se lê: CPF nº **664.788.043-22**, Leia-se: CPF nº **664.788.043-72**.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº0166/2017

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria da Guia Leite Martins**, Matrícula nº **055555-0**, CPF nº **133.765.433-72**, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Uruçuí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de maio de 2017..

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº0167/2017

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria da Guia Leite Martins**, Matrícula nº **055555-0**, CPF nº **133.765.433-72**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Uruçuí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº0168/2017

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM nº **0101**, de 20 de março 2015, que designa **Girle dos Santos Lacerda**, Matrícula nº **096970-2**, CPF nº **526.684.523-68**, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Uruçuí - Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº0169/2017

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM nº **0035**, de 09 de janeiro 2017, que designa **Girle dos Santos Lacerda**, Matrícula nº **096970-2**, CPF nº **526.684.523-68**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Uruçuí- Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 176

Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 055/2014-KM Portaria Nº 0204/2014

Denunciadas: LUSANIRA DA SILVA BARROS, Professora (aposentada), Matrícula Funcional 077370-X e MARIA GORETE BARROS SALES GUIMARÃES, Professora, Matrícula Funcional 072281-2.

Denunciante: Secretaria da Educação

JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria Nº 0204/2014 – SEDUC, de 24 de outubro de 2014, publicada no Diário oficial nº 206, de 29 de outubro de 2014, do então secretário de Estado da Educação competente à época, Alano Dourado Menezes, objetivando apurar a suposta conduta funcional irregular atribuída às servidoras **LUSANIRA DA SILVA BARROS** (Professora inativa da SEDUC, matrícula funcional 077370-X, que ocupou a função de diretora da Unidade Escolar Odorico Castelo Branco, localizada em Floriano-PI), e **MARIA GORETE BARROS SALES GUIMARÃES** (Professora da SEDUC, matrícula funcional 072281-2, gestora da Unidade Escolar Paulo Ferraz, localizada em Floriano-PI), por irregularidades na contratação da empresa Mascarenhas Capacitação/ L.A. Mascarenhas-ME (CNPJ 02.660.699/0001-41), no período de 2008 a 2009.

Regularmente instaurada (fls. 02 e 03), a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 05/06);
- Juntada aos de documentos oriundos da Secretaria de Estado da Educação (fls. 10 à 244);
- Depoimentos colhidos (fls. 278,279 e 317);
- Interrogatório das 2 Processadas (fls. 339 a 340 e 341 a 342);
- Termo de Indicação (fls. 618/619);
- Citação da Indiciada para apresentar defesa escrita (fls. 252/253);
- Defesa escrita (fls. 254/255);
- Relatório Final da Comissão Processante (fls. 344/353);

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 344/353), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

“Diante de todo o exposto, a Comissão Processante entende que **LUSANIRA DA SILVA BARROS** (Professora inativa da SEDUC, matrícula funcional 077370-X, que ocupou a função de diretora da



Unidade Escolar Odorico Castelo Branco, localizada em Floriano-PI) e **MARIA GORETE BARROS SALES GUIMARÃES** (Professora da SEDUC, matrícula funcional 072281-2, gestora da Unidade Escolar

Paulo Ferraz, localizada em Floriano-PI), **merecem ser absolvidas da apuração disciplinar, devendo o presente PAD ser arquivado com fundamento nos arts. 165, §2º, e 186, §1º, ambos da LC nº 13/1994.**”

A defesa não apresentou o rol de testemunha, acrescenta-se ainda que foi autorizado o pedido de vista por 5 dias pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

É o relatório passa-se a fundamentar e decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurados à denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecendo, assim, ao devido processo legal.

O PAD teve sua origem oriunda de uma denúncia do ofício nº 0184/2009, datado de 17/04/2009 (fls. 17 a 24 dos autos). Sua apuração se deu mediante apreciação dos documentos constantes dos autos, de coleta de depoimentos testemunhais, do interrogatório das 2 processadas, bem como de novos documentos trazidos aos autos pelas processadas (fls. 319 a 338) e por testemunha (fls. 281 a 295).

Ao analisar a documentação, depoimentos colhidos, interrogatório das 2 processadas, e os novos documentos trazidos aos autos, não há de aplicar qualquer punição as servidoras, pois as mesmas haviam contratado a empresa L.A. Mascarenhas de boa-fé e as ações contratadas terem sido realizadas, porém a Comissão Processante, entendeu que Hélio Carvalho Soares (Secretário da escola dirigida por Lusanira) agiu ilícitamente quando enviou correspondência ao Ministério da Educação passando-se por Lusanira.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 344/353), que a integra, entende-se que **LUSANIRA DA SILVA BARROS** (Professora inativa da SEDUC, matrícula funcional 077370-X, que ocupou a função de diretora da Unidade Escolar Odorico Castelo Branco, localizada em Floriano-PI) e **MARIA GORETE BARROS SALES GUIMARÃES** (Professora da SEDUC, matrícula funcional 072281-2, gestora da Unidade Escolar Paulo Ferraz, localizada em Floriano-PI), **merecem ser absolvidas da apuração disciplinar, devendo o presente PAD ser arquivado com fundamento nos arts. 165, §2º, e 186, §1º, ambos da LC nº 13/1994.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Termo de Homologação

Dar publicidade, segundo recomendação da Doutra Procuradoria Geral do Estado do Piauí, do Termo de Homologação de fl. 138 do processo nº 0029473/2012 SEDUC-PI, do então Secretário competente à época Exmo. Sr. Átila Freitas Lira *ipsis litteris*: “homologo o relatório do PAD nº 20/13-SEDUC a respeito da conduta irregular atribuída ao servidor Florisvaldo Nunes de Almeida fls. 131 a 136, onde a comissão opina pela suspensão de 90 dias fl. 135, após encaminhar o proc. A UGP”

Teresina (PI), _____03 /maio de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 084/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Dar publicidade da penalidade de suspensão, cumprida pelo servidor Florisvaldo Nunes de Almeida em conclusão de PAD nº. 020/2013, do processo nº. 0029473/2012, segundo recomendação da Doutra Procuradoria Geral do Estado do Piauí, da Portaria de Suspensão SUPEG/UGP nº. 102/2014, da então Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas competente à época Exma. Sra. Maria Marilene do Nascimento Lima *ipsis litteris*: “A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS (UGP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 151 e 162, III, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/1994, Diário oficial nº. 12, de 18/01/1994, do Estatuto do Funcionário Público Estadual, combinado com o artigo 111 da Lei Complementar nº. 71, de 26/07/2006, e conforme o Processo Administrativo Disciplinar nº. SEDUC 020/20136-KM, instaurado através da Portaria GSE/ADM nº. 092/2013, publicada no DOE nº. 092, de 17 de maio de 2013, RESOLVE: I-aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor FLORISVALDO NUNES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 056954-2, do quadro de pessoal da Secretária de Educação e Cultura do Piauí (SEDUC), por infringência ao artigo 108, I, da Lei Complementar Estadual nº. 71/2006 – Estatuto dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí. II-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.”

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, consoante o que determina a Lei Complementar nº. 13/94, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, conforme o que determina o artigo 167 do citado diploma legal, **HOMOLOGA** o Relatório de fls. 344/353, emitido pela Procuradoria de Fiscalização e Controle dos Atos Administrativos-PGE-Piauí, ao que determina que sejam absolvidas as servidoras: **Sra. LUSANIRA DA SILVA BARROS, PROFESSORA INATIVA DA SEDUC, matrícula funcional nº. 077370-X, e MARIA GORETE BARROS SALES GUIMARÃES, PROFESSORA DA SEDUC, matrícula nº. 072281-2**, e que o processo seja devidamente arquivado com fundamento nos artigos 165, §2º e 166, §1º ambos da LC nº 13/1994. Neste mesmo ato acato a decisão de instauração de PAD em face da Sra. Lucinete Aragão Mascarenhas e Silva, professora da SEDUC e proprietária da empresa L.A.MASCARENHAS e CIALTDA ME, CNPJ 02.660.699/0001-41. Considerando ainda, que sejam cumpridas as recomendações finais dos itens 18.1, 18.2, 18.3, 18.4, 18.5, Constante no relatório final às fls.352/353.

Teresina(PI), 07 de abril de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação
Of. 171

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA ao Extrato Termo Aditivo Nº 009/2017 ao Processo nº 0012196/2017, gerador do Contrato nº 101/2012, publicado no DOE/PI nº 68, de 10/04/2017, página 14. Correção do número do Extrato Termo Aditivo Nº 009/2017 ao contrato nº 101/2012, Processo nº 0012196/2017, Onde se lê: "Termo Aditivo Nº 009/2017 ao contrato nº 101/2012", leia-se: "Termo Aditivo Nº 010/2017 ao contrato nº 101/2012".

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 138/2016

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante: 06.554.729/0001-96
Nome do Contratado: CONSTRUTORARD LTDA
CNPJ do Contratado: 10.521.400/0001-04
Resumo do objeto do aditivo: Acordam as partes em relação Contrato nº 138/2016, cujo objeto é a Reforma do Prédio do Centro Integrado de Educação Especial - CIES no município de Teresina PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo prorrogado de 04/05/2017 até 02/08/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0018812/2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017
Prazo de execução: 04/05/2017 até 02/08/2017
Data de assinatura do aditivo: 26 de abril de 2017
Signatários do Contrato: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação/Raimundo Nonato Sousa Sena Rosa - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 DO CONTRATO Nº 256/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante: 06.554.729/0001-96
Nome do Contratado: CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA
CNPJ do Contratado: 09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do aditivo: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 256/2016, cujo objeto consiste na Reforma do Centro de Estimulação Sensorial para Crianças com Deficiência Auditiva e Visual, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, a partir da data de 23/04/2017 até 22/06/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0018587/2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017
Prazo de execução: 23/04/2017 até 22/06/2017
Data de assinatura do aditivo: 22 de abril de 2017
Signatários do Contrato: Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação/Loysianne Vaz Ibiapina - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED
Of. 173

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que para efeito de adequação editalícia da **Concorrência Nacional nº 004/2017, fica adiada a data de abertura do dia 02/05/2017 para o dia 09/06/2017, no horário de 09:00h**, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D

e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. Email: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 116

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 009/2017, do tipo "Menor Preço por Lote", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0045898/2016, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Recuperação de muros com instalação de concertina em diversas unidades escolares do município de Teresina - PI. **ABERTURA:** 25/05/2017 às 09h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RECURSOS:** Tesouro Estadual. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 118



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INSTRUMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Chamada Pública nº01/ 2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015.

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro Administrativo, Teresina – Piauí, CEP:64.018-900, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.729/0001-96, representada neste ato pela Secretária de Educação do Piauí, a Senhora Rejane Ribeiro de Sousa Dias, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e nas Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº4/2015, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE e resolve aprovar e publicar as seguintes medidas:

1- DO OBJETO.

É declarada aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no período letivo de 2017 a início de 2018, os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação



e Projeto de Venda no período contemplando os gêneros alimentícios conforme especificado no Anexo I, observando os prazos estipulados em concordância com o Anexo II, nos endereços a serem divulgados localmente por cada Gerência Regional de Educação.

2- FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3- DO CONTATO PRELIMINAR.

Os produtores interessados poderão fazer o contato preliminar com a direção da Escola Estadual mais próxima da sua área de produção, quando deverão preencher um formulário sobre sua capacidade produtiva, indicando o período de safra para cada grupo de alimentos.

4- DAS COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES.

É legítima a representação dos produtores pelas entidades constituídas para a defesa dos interesses dos cooperados/associados.

5- DOS QUANTITATIVOS.

Os quantitativos serão definidos por estimativas elaboradas por grupos operacionais da SEDUC, constituídos para tal fim, representados pelos nutricionistas de cada Gerência Regional de Educação.

As estimativas serão publicadas em duas etapas no site da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI e afixadas no mural das escolas da Rede Estadual de Ensino.

6- DA SELEÇÃO DOS PRODUTOS.

Os produtos serão selecionados considerando os seguintes critérios:

- 1) Qualidade;
- 2) Compatibilidade com o cardápio escolar aprovado por nutricionistas da SEDUC;
- 3) Cumprimento de formalidades legais, conforme Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e nº 04, de 02 de abril de 2015.

7- DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS COMPRAS.

As compras serão operacionalizadas por grupos regionais coordenados por Gerentes Regionais de Educação, compondo SUBCOMISSÕES REGIONAIS.

A estimativa de compras será divulgada em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino, contendo lista dos produtos em demanda e quantidades estimadas.

Com base no documento de estimativa de compras, os interessados deverão apresentar o seu Projeto de Venda à direção da escola, conforme proposta de comercialização, nos endereços determinados em ato próprio as Subcomissões Regionais, a ser divulgado no site da SEDUC/PI.

Dar-se-á preferência aos produtores dos municípios piauienses integrantes de cada Gerência Regional de Educação, quando houver elevada oferta de produtos.

8- DO PROJETO DE VENDA.

O envelope com o Projeto de venda será apresentado à direção da escola, conforme proposta de comercialização, nos endereços determinados em ato próprio as Subcomissões Regionais, contendo:

- a) Documentos oficiais de constituição da cooperativa/associação e de eleição do seu representante legal, em uma só via;
- b) Documentos oficiais do produtor/grupo informal;
- c) Descrição completa dos gêneros alimentícios ofertados, inserida em formulário próprio distribuído nas escolas estaduais;

9- DA HABILITAÇÃO FORMAL DOS FORNECEDORES.

I – Serão exigidos para efeito de habilitação das entidades representativas dos produtores em Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas emitido nos últimos 60 dias;

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) As cópias do estatuto e a ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/ cooperados relacionados no projeto de venda;
- g) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/ associados;
- h) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

II – Serão exigidos para efeito de habilitação dos Produtores dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física organizados em grupo:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para a Alimentação Escolar com a assinatura de todos os agricultores participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

III – Serão exigidos para efeito de habilitação dos Produtores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para a Alimentação Escolar com a assinatura do agricultor participante;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

10- DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS.

Os Projetos de Venda serão classificados pela Subcomissão Regional de Alimentação Escolar, instalada em cada Gerência Regional de Educação, à vista das regras definidas na presente Chamada Pública, em consonância com a Resolução, em sessão pública registrada em ata. No Projeto de Venda devem constar o nome, o CPF, o nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal, além de um contato atualizado.

A Subcomissão Regional classificará os projetos priorizando a produção de âmbito local.

A divulgação dos projetos classificados será feita pela Subcomissão Regional, na sede da Gerência Regional de Educação, bem como no site da SEDUC/PI e nas escolas estaduais mais próximas dos fornecedores classificados.

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, a contar do último dia do recebimento dos projetos de venda, conforme análise da Comissão Julgadora.

11- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos de território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de proposta do País;

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- II – O grupo de projetos fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;
- III – O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o País.

Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III – Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx, não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados anteriormente neste item.

No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

12- DO PERÍODO DE DEMANDA DOS PRODUTOS.

Os gêneros alimentícios adquiridos na forma da presente Chamada Pública serão utilizados na alimentação escolar das escolas estaduais durante o ano letivo de 2017 a início de 2018, mediante aquisição direta promovida por cada unidade escolar com os repasses específicos providos pelo FNDE.

Os repasses serão utilizados em **ordem cronológica de liberação**, independente do período de aplicação.

As escolas realizarão as operações de compra respeitando os limites dos repasses recebidos, podendo neste caso ocorrer alterações no valor total do contrato quando for necessário atualizar o número de alunos da escola para adequá-lo à matrícula.

13- DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas estaduais conforme o cronograma que estará anexado ao contrato de aquisição, seguindo as especificações contidas em formulários apropriados.

14- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

As mercadorias serão recebidas pelas escolas estaduais no pressuposto de plena observância ao Projeto de Venda e ao Contrato, cabendo ao fornecedor responder civil e criminalmente por qualquer fraude e por qualquer dano porventura causado ao Estado ou a pessoas que delas fizerem uso.

Os produtos deverão estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela especificação pertinente a cada itens relacionados no anexo I.

15- DO PAGAMENTO.

O pagamento será realizado após o cumprimento do cronograma de entrega do lote estabelecido por contrato, sob condição de apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para entregas futuras.

16- DO PREÇO.

Serão utilizados, conforme o caso, como critérios para composição do preço de referência, o disposto no art. 29, Resoluções CD/FNDE nº4/2015.

Na composição dos preços dos produtos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto desta chamada, além da remuneração do capital (margem de lucro).

O preço de referência proposto para comercialização dos produtos será publicado no site da SEDUC/PI e afixado no mural das escolas da Rede Estadual de Ensino.

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos de venda deverão ser entregues nas datas determinadas em ato próprio das Subcomissões Regionais.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimento estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para alimentos de origem animal e vegetal.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP /Ano/ Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ Ano/ Entidade Executora.

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$20.000,00.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, que deverá ser assinado na escola. O transporte e a entrega dos gêneros serão de total responsabilidade do fornecedor.

Fazem parte deste Edital de chamada Pública:

Anexo I - Relação dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com suas especificações.

Anexo II – Cronograma das etapas do edital de Chamada Pública.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Teresina, aos _____ de _____ de _____.



ANEXO I

RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SUAS ESPECIFICAÇÕES.

PRODUTOS VEGETAIS - GRÃOS, FRUTAS E VERDURAS

GÊNERO ALIMENTÍCIO	ESPECIFICAÇÃO
ABACATE	Abacate de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.
ABACAXI	Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
ABÓBORA	Abóbora de 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.
ABOBRINHA	Abobrinha de 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.
ACEROLA	Acerola de primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.
ACELGA	Acelga íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.
ALFACE	Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.
ALHO	Alho íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.
BANANA PRATA	Banana prata, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.

BANANA PACOVAN	Banana pacovan, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.
BATATA DOCE	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.
BATATA INGLESA	Batata inglesa, lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.
BERINGELA	Lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.
BETERRABA	Beterraba, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.
CAJU	Caju de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.
CEBOLA BRANCA	Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
CENOURA	Firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.
CHEIRO VERDE	Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou muitas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.

COUVE FOLHA	Couve folha de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	LIMÃO	Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.
FEIJÃO	Feijão com grão seco, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	MACAXEIRA	Macaxeira, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho, Transportados de forma adequada.
FEIJÃO VERDE	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	MAMÃO	Mamão íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.
GOIABA	Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	MANGA	Manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.
LARANJA	Laranja de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Transportados de forma adequada.	MARACUJÁ	Maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.
		MAXIXE	Maxixe de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.
		MELANCIA	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.



MELÃO	Melão de 1ª qualidade, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.
--------------	---

MILHO VERDE	Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.
--------------------	---

PEPINO	Pepino íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.
---------------	---

PEQUI	Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosa e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
--------------	---

PIMENTÃO VERDE	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.
-----------------------	---

PIMENTINHA DE CHEIRO	Pimentinha de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.
-----------------------------	---

QUIABO	Quiabo de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.
---------------	---

REPOLHO	Íntegro, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.
----------------	--

RÚCULA	Íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.
---------------	--

TAMARINDO	Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosa e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
------------------	---

TOMATE	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.
---------------	--

PRODUTOS PROCESSADOS

AÇÚCAR	Produto com cor branca, sacarose de cana açúcar, embalagem plástica de 01 Kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
---------------	--

ÁGUA DE COCO	Produto apresentando característica organolépticas próprias, com certificação e registro dos órgãos competentes, embalado de forma adequada, apresentando data de fabricação de prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
---------------------	--

ARROZ	Arroz branco Polido "Tipo 2", classe longo fino, não sendo permitida a mistura de classes. Produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 05Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as norma vigentes.
--------------	---

BISCOITO SEQUILHOS	Biscoito de ótima qualidade , íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
---------------------------	--

BOLOS	Bolo de ótima qualidade , íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
--------------	--

CAJUÍNA	Produto apresentando característica organolépticas próprias, com certificação e registro dos órgão competentes, embalado de forma adequada, apresentando data de fabricação de prazo de validade. Rotualgem de acordo com a lesgislação vigente.
----------------	--

COMPOTA	Compota de frutas de ótima qualidade produzido de forma artesanal com insumos naturais, isento de insetos, sujidades, corpos estranhos ou partes não comestível de frutas; embalados em potes de plástico transparente, lacrado e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
----------------	---

DOCE DE FRUTA	Doce de frutas de ótima qualidade , íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
----------------------	--

DOCE DE LEITE	Doce de leite de ótima qualidade produzido de forma artesanal com insumos naturais, isento de insetos, sujidades ou corpos estranhos; embalados em potes de plástico transparente, lacrado e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada, proveniente de estabelecimentos com inspeção oficial.
----------------------	--

FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem plástico contendo 01Kg, em fardos de no máximo 30Kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.
----------------------------	---

GELÉIA DE FRUTAS	Geléia de frutas de ótima qualidade , íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
-------------------------	--

PÃO	Pão ótima qualidade , íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
------------	--

PETA	Peta de ótima qualidade , íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
-------------	--



POLPA DE FRUTA	Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 200g, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação e se apresentar nos seguintes sabores: acerola, maracujá, cajá, goiaba e caju. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.
RAPADURA	Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 20g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada.

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CARNE CAPRINO	Carne de caprino proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
CARNE BOVINA	Carne bovina proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
CARNE BOVINA MOIDA	Carne bovina moída proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
CARNE DE SOL	Carne bovina moída proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
CARNE SUINA	Carne suína proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
FRANGO (INTEIRO)	Ave proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
FRANGO (coxa/sobrecoxa)	Ave proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
FRANGO (peito)	Ave proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
GALINHA CAIPIRA	Galinha caipira proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
OVOS	Produto proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.

LEITE E DERIVADOS

LEITE	Leite integral, tipo C, pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.
IOGURTE	Iogurte produzido com leite pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.
BEBIDA LÁCTEA	Bebida láctea produzido com leite pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.

ANEXO II

CRONOGRAMA GERAL DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ANO 2017

1ª ETAPA	
LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA	5/11/2017
DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA (QUANTITATIVOS)	15/05 a 19/05/2017
RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA	22/05 a 20/06/2017
SELEÇÃO DO PROJETO (A ser realizado na sede de cada Gerência Regional, no horário de funcionamento da mesma)	21/06 e 23/06/2017
DIVULGAÇÃO DO PROJETO SELECIONADOS	26/06 a 30/06/2017
ASSINATURA DO CONTRATO	26/07 a 28/07/2017
ENTREGA DE PRODUTOS	6º, 7º, 8º, 9º e 10º REPASSES DE 2017
2ª ETAPA	
DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA (QUANTITATIVOS)	09/10 a 20/10/2017
RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA	23/10 a 17/11/2017
SELEÇÃO DO PROJETO (A ser realizado na sede de cada Gerência Regional, no horário de funcionamento da mesma)	20 a 22/11/2017
DIVULGAÇÃO DO PROJETO SELECIONADOS	23 e 24/11/2017
ASSINATURA DO CONTRATO	27 a 30/11/2017
ENTREGA DE PRODUTOS	1º, 2º, 3º e 4º REPASSES DE 2018

OBS: Entrega conforme Cronograma elaborado pela escola e nutricionista em consonância com o Calendário Escolar.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.035755/16-34
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.012055-0**
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) comprimidos de PARICALCITOL 5MCG e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para a paciente **JOYCE DE SOUSA LIMA**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reias e Quarenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reias e Cinquenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.
Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.035161/16-50
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0029618-24.2016.8.18.0140**.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE 250ML, 90 (noventa) frascos de SUPLEMENTO HIPERCLÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FIBRAS E SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN 200ML e 6.000 (seis mil) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEINA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE 400G, para o paciente **MARUHITO DA SILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reias)
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 993,60 (Novecentos e Noventa e Três Reias e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.034901/16-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 10/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.000488-6**.
OBJETO: Aquisição de 40.800 (quarenta mil e oitocentas) gramas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PTOTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, para o paciente **TIAGO SOARES COSTA**.
EMPRESA SELECIONADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reias)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.034379/16-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 11/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.007899-5**.
OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) comprimidos de PARICALCITOL 5MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1ML e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente **RAIMUNDO DE SOUZA MORAES**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reias e Quarenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.669,25 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reias e Vinte e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.035946/16-29
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 13/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.012782-2**.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de OMALIZUMABE 150MG, para a paciente **ANTONIA BANDEIRA SILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.551,88 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reias e Oitenta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001104/17-61
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 20/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002524-0**.
OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e duas) ampolas/frascos de ALFAEPOETINA 10.000 UI, para o paciente **ERNESTO MESSINA**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 8.992,80 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reias e Oitenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000544/17-48
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 24/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.012055-0**
OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) comprimidos de PARICALCITOL 5MCG/ML e 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.274,20 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reias e Vinte Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.669,25 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reias e Vinte e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001019/17-19
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 25/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005708-9**.
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) comprimidos de PARICALCITOL 5MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL NCOM 1ML e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para a paciente **ELENICE MARIA CARVALHO DOS SANTOS**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reias e Quarenta Centavos)



EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reias e Cinquenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002107/17-71
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 26/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO nº 0800225-84.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de PAZOPANIBE 200MG, para o paciente FRANCISCO DA SILVA NETO.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.669,60 (Dezoito Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029937/16-91
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 30/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0025824-92.2016.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de SONDA MIC-KEY (20 FR-2,5CM), para o paciente SAMUEL SALES DA COSTA.
EMPRESA SELECIONADA: OSCAR LEOCADIO LOURENÇO
VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032248/16-60
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 37/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2015.0001.006266-5.**
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas/frascos de PARICALCITOL 5MCG/ML e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, GUSTAVO NASCIMENTO OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032028/16-81
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 38/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2015.0001.003147-4.**
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas/frascos de PARICALCITOL 5MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente ESPEDITO GONCALVES SOARES DA SILVA FILHO.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029922/16-49
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 39/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2015.0001.003147-4.**
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas/frascos de PARICALCITOL 5MCG/ML e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para a paciente ANTONIA ALVES DE MORAES RAMOS.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.039325/16-24
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 46/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2015.0001.004810-7.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para a paciente ROSIANA DA CRUZ OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.274,20 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033945/16-52
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 49/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO nº 0016982-26.2016.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) cápsulas de TEMOZOLAMIDA 100MG e de 160 (cento e sessenta) cápsulas de TEMOZOLAMIDA 20MG, para o paciente DURVAL RIBEIRO BORGES.
EMPRESA SELECIONADA: HOSP LOG COM. DE PRO. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 15.590,00 (Quinze Mil e Quinhentos e Noventa Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003559/17-36
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 53/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO nº 0800128-84.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 308 (trezentos e oito) comprimidos de VORICONAZOL 200MG, para o paciente EDIMILSON GONCALVES DE SOUSA.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 47.108,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Oito Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.034819/16-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 56/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.013057-2.
OBJETO: Aquisição de 1.100 (um mil e cem) comprimidos de AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANALOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 858MG, ALFA-HIDROXI-ANALÓGO DA METIONINA 59MG) TABLETE, para o paciente MANUEL CAMELO SOBRINHO FILHO.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA
VALOR TOTAL: R\$ 3.372,60 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031843/16-88
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 57/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.008826-9.
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) comprimidos de AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANALOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANALÓGO DA METIONINA 59MG), para a paciente MARIA IVONEIDE DA COSTA.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA
VALOR TOTAL: R\$ 2.759,40 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.035217/16-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 58/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.006080-2.
OBJETO: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos de LEVETIRACETAM 500MG, para o paciente DOUGLAS BARROS VISGUEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: H.FASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 50.289,13 (Cinquenta Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Treze Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003061/17-06
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 59/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.0020001-7.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de ACIDO URSODESOXILICO 300MG, para a paciente JACIMAR DA SILVA BORGES.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.555,20 (Um Mil, Quinhentos e Cinquena e Cinco Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002659/17-40
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 60/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2015.0001.003147-4.
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG e de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG, para a paciente ANTONIA ALVES DE MORAES RAMOS.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033843/16-41
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 62/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.006652-2.
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG e de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG, para o paciente EMERSON ALVES DOS SANTOS SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.035209/16-12
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 63/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.004483-7.
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG e de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG, para a paciente GERISLENE DE ASSIS MARIANO SOUSA.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000670/17-02
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 64/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO nº 0019336-97.2011.8.18.0140.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos com 200ml de SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E HIPERCALORICO, RICO EM VITAMINAS, MINERAIS E LÍPIDEOS, CONTEME SACAROSE E LACTOSE, ISENTOS DE GLÚTEN, para o paciente JOSÉ EDJUNIOR MAGALHAES BARBOSA.
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 132,48 (Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000842/17-01
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 66/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.006376-4.**
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 400MG, para o paciente **IVALDO SOARES CAVALCANTE.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 37.350,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033685/16-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 67/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.006376-4.**
OBJETO: Aquisição de 18.000 (dezoito mil) mililitros de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICOP EM VITAMINAS, CONTÉM FIBRAS E SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, para o paciente **CAUAN SILVA ARAÚJO.**
EMPRESA SELECIONADA: J.NERVAL DE SOUSA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e oitenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001775/17-10
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 71/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0013037-252016.8.18.0001.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos, para o paciente **LUCAS LIMA CORTEZ AMORIM.**
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 133.417,44 (Cento e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032496/16-21
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 73/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.004920-1.**
OBJETO: Aquisição de 10.500 (dez mil quinhentos) gramas de COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, TREONINA E VALINA E COM BAIXO TEOR DE ISOLEUINA, para o paciente **HEITOR PARENTA DE CARVALHO ARAGÃO.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NACIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 23.940,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033414/16-95
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 74/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) frascos de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 200ML e 7.200 (sete mil e duzentos) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, SABOR BAUNILHA, para o paciente **LUIZA PARENTE RDRIGUES.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NACIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 4.068,00 (Quatro Mil, Sessenta e Oito Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.035068/16-23
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 76/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 7.200 (sete mil e duzentos) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, SEM SABOR 400G, para a paciente **VITÓRIA FIGUEIREDO DOS REIS LEITE MEIRELLES.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NACIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 821,55 (Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032739/16-21
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 77/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 4.900 (quatro mil e novecentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, SEM SABOR 400G, para o paciente **CAUAN SILVA ARAÚJO.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NACIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 735,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027577/16-62
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 78/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0010263-23.2015.8.18.0004.**
OBJETO: Aquisição de 21.400 (vinte e um mil e quatrocentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARANUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,09 KCal/ML (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 70% E CASEINATO DE CÁLCIO 30%), para a paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DO REGO.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NACIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.512,00 (Um Mil e Quinhentos e Doze Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032737/16-06
-DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 81/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 1310320011.**
OBJETO: Aquisição de **4.400 (quatro mil e quatrocentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE (SEM SABOR), para a paciente LARA GIOVANNA SOUSA FALCÃO.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 704,00 (Setecentos e Quatro Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000982/17-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 82/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.003975-4.**
OBJETO: Aquisição de **02 (dois) frascos/ampolas de USTEQNUMABE 45MG, SOLUÇÃO INJETAVEL COM 0,5ML, para a paciente SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.881,38 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002247/17-63
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 86/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2015.0001.007928-8.**
OBJETO: Aquisição de **15 (quinze) frascos/ampolas de INFLIXIMABE 10 MG/ML, PO LIOFILIZADO C/10 ML, para o paciente ROBERTO MATIAS RIBEIRO.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJEAMEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 37.475,85 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.034371/16-58
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 89/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2015.0001.001849-4.**
OBJETO: Aquisição de **75 (setenta e cinco) ampolas/frascos de PARICALCITOL 5MCG e 180 (cento e oitenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG, para o paciente MAURO ROBERTO LIMA ARAUJO.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.274,20 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.669,25 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001785/17-10
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 90/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0001559-98.2012.8.18.0032.**
OBJETO: Aquisição de **09 (nove) frascos de INFLIXIMABE 10 MG/**

ML, PÓ LIOFILIZADO C/10 ML, para o paciente FRANCISCO VAGNER DE BRITO.

EMPRESA SELECIONADA: MAJEAMEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 22.485,51 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002745/17-08
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 91/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2017.0001.000190-9.**
OBJETO: Aquisição de **145 (cento e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG e de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG, para a paciente ANTONIA ANATÁLIA DE SOUSA VIANA.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002280/17-03
-DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 92/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0020859-710.2016.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de **05 (cinco) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para a paciente KAROLLYNE FARIAS CASTRO.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 12.491,25 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032132/16-10
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 93/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 587-83.2016.8.18.0034.**
OBJETO: Aquisição de **4.000 (quatro mil) gramas de FÓRMULA DIETÉTICA INFANTIL ISENTA DE VALINA, LEUCINA E ISOLEUCINA, INDICADA PARA CRIANÇAS COM DESORDEM DO METABOLISMO DESTES AMINOÁCIDOS COM IDADE DE ZERO A 1 ANO, para o paciente MARIA AMANDA BARBOSA DA SILVA.**
EMPRESA SELECIONADA: J NERVAL DE SOUSA TECNQUIMICA
VALOR TOTAL: R\$ 13.920,00 (Treze Mil e Novecentos e Vinte Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005431/17-34
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 95/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2017.0001.001651-2**
OBJETO: Aquisição de **12 (doze) foscos de NIVOLUMABE 100MG, para o paciente JOSÉ DE ANCHIETA SANTOS FILHO.**



EMPRESA SELECIONADA: BISTROL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICALTDA

VALOR TOTAL: R\$ 75.576,24 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003542/17-78

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 99/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.004642-8.

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) ampolas/frascos de PARICALCITOL 5MCG/ML e de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente JOSE RAMOS DE SOUZA.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.669,25 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 962

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006218/17-09

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 178/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO Processo Judicial nº 694/2008.

OBJETO: Aquisição de 108.000 (cento e oito mil) mililitros de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS, MINERAIS, CONTEM FIBRAS E SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, para o paciente FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.720,00 (Nove Mil, Setecentos Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.034256/16-08

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 182/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.013158-8.

OBJETO: Aquisição de 164 (cento e sessenta e quatro) ampolas de ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6 ML, SUBCUTÂNEA/ INTRAVENOSA, ENBALAGEM COM SERINGA PREENCHIDA, para a paciente MARIA EDINALVA ROCHA COSTA.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.079,10 (Três Mil, Setenta e Nove Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004747/17-84

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 183/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.000061-1.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 24 FR x 3,5 CM, para o paciente TIAGO SOARES COSTA.

EMPRESA SELECIONADA: COMERCIO DE MATERIAIS

HOSPITALARES ONLINE ZONA SUL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004496/17-06

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 186/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0801642-09.2016.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) ampolas de ADALIMUMABE 40MG, para o paciente JOAO CAJAZEIRA.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 44.836,92 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006042/17-66

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 191/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0001289-06.2014.8.18.0032

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de ACETATO DE GOSSERELINA 3,6MG, para o paciente FRANCISCO MANOEL DASILVA.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.730,84 (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006243/17-50

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 192/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.010916-9.

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG, para o paciente ANTONIO CARVALHO DASILVA.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.663,25 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006436/17-60

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 193/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 7986-19.2010.4.01.4000.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de ACETATO DE GOSSERELINA 3,6MG, para o paciente JOSE MARTINS FILHO.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.724,78 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1290

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.032486/16-22, AA.900.1.002094/17-50
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 66/17
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/17 – CPL/SESAPI, ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.008383-1.
OBJETO: Aquisição de **01 (um) COMPONENTE MANDIBULAR DIRE P ATM COM BIOMODELO, 01 (um) COMPONENTE CRANIANO CUSTOMIZADO PARA ATM DIREITA, 01 (uma) LAMINA RECIPROCANTE, 01 (uma) SERRA SAGITAL LONGA, 01 (uma) SERRA SAGITAL CURTA, 05 (cinco) unidade de PARAFUSO PARA FOSSA DIREITA, 07 (sete) unidades de PARAFUSO PARA CONDILO DIREITA, 04 (quatro) unidades de PARAFUSO DE BLOQUEIO, 01 (uma) unidade de BROCA DE DASGASTE OVAL, 01 (uma) unidade de PONTA COLORADO e 02 (duas) unidades de HEMOSTÁTICO SURGIDRY, para a paciente OVENIZA RITA DA CONCEIÇÃO.**
VALOR: R\$ 115.040,00 (Cento e Quinze Mil e Quarenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2017
DATA DO REGISTRO: 04/05/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. Francisco Clodoaldo Soares Marinho- pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí
 Of. 1292

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/17.

Processo: AA.900.1.004732/17-31.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.
Contratado: Limpel Serviços Gerais LTDA.
CNPJ do Contratado: 97.336.895/0001-71.
Objeto: O objeto deste contrato é Serviços Terceirizados- Locação de mão de obra (Técnicos Operacionais Esp. Superior), conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo, parte integrante do edital do pregão eletrônico nº 011/2015- ALEPI.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 88.373,32 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) ao mês, totalizando R\$ 1.060.479,84 (hum milhão, sessenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) ao ano.
Data da Assinatura: 08.05.2017.
Ação Orçamentária: 2000.
Natureza da Despesa: 339037.
Fonte de Recursos: 100.
Signatários: Pela contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO.

Of. 1337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VIII/2017 - CPL/SESAPI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2016 - CPL/SESAPI
 REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.007148/16-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MATERIAL DE USO EM SAÚDE).
PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Rêgo
ADJUDICAÇÃO: 26/04/2017
HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2017
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI
AUTORIDADE SUPERIOR: Francisco de Assis de Oliveira Costa

Item	Discriminação	Und	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Balança Antropométrica Adulto - Modo de operação digital.	Und	30	Welmy	1.104,60	33.138,00
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
2	Balança Antropométrica Adulto - Modo de operação mecânica.	Und	15	Welmy	654,26	9.814,00
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
3	Balança Antropométrica Infantil - Modo de operação digital.	Und	15	Welmy	656,60	9.849,00
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
4	Balança Antropométrica Infantil - Modo de operação mecânica.	Und	10	Welmy	455,00	4.550,00
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
5	Balanças Antropométrica para Obesos - Modo de operação digital.	Und	15	Welmy	1.491,00	22.365,00
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
6	Banqueta - Base em aço inoxidável, confeccionado em estofado, com giratórios, com rodízios, com regulagem de altura mínimo de 250 mA, com encosto.	Und	50	Modelo Móveis Fab.: J.R.D. Brandão Ref.: MM-114	240,00	12.000,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
7	Banqueta - Com rodízios, armação em inox, com encosto, assento em inox.	Und	45	Distrimóveis Fab.: E. Dantas Brandão	256,25	11.531,25
Empresa Vencedora: E. Dantas Brandão - ME						
8	Berço para Recém Nascido - Com rodízios, cuna em acrílico, estrutura em aço / ferro pintado, com prateleira, sem regulagem.	Und	100	-----	-----	-----
FRACASSADO						
9	Biombo - biombo triplo, construído em tubo 3/4 polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com	Und	50	Modelo Móveis Fab.: J.R.D.	200,00	10.000,00



	no mínimo 6 rodízios em material inoxidável, de no mínimo 2, rodas em silicone, com faces com movimentos 360°, com tecido em algodão cru, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 1,75 m de largura.			Brandão Ref: MM-27 Inox		
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
10	Biombo - Confeccionado em aço / ferro pintado, com rodízios, tamanho triplo.	Und	25	Modelo Móveis Fab.: J.R.D. Brandão Ref: MM-27	161,00	4.025,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
11	Biombo - Confeccionado em aço inoxidável, com rodízios, tamanho duplo.	Und	10	Quality Ref.: 40016BR	330,00	3.300,00
Empresa Vencedora: Quality Móveis Indústria e Comércio LTDA						
12	Braçadeira para Injeção - Confeccionado em aço inoxidável, com braços de apoio em aço inoxidável, com pedestal altura regulável.	Und	50	CHS Móveis Hospitalares Ref: CHS 218	90,00	4.500,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
13	Cadeira de Rodas - Cadeira de Rodas Adulto, dobrável em X, confeccionada em aço tubular, acabamento com pintura epóxi de alta resistência, após prévio tratamento antiferruginoso, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés (pedal) em polietileno injetado de alto impacto, rodas traseiras aro 20 com pneus maciços com aro propulsor, dianteira de aro 6 giratórias em nylon, com pneus maciços, freios bilaterais. Apresentar: Registro do Produto no Ministério da Saúde.	Und	50	CDS Modelo 101	476,80	23.840,00
Empresa Vencedora: Centromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar						
14	Cadeira de Rodas - Cadeira de rodas dobrável adulto, capacidade de 100kg construída em tubo de alumínio, laterais fixas em chapa de alumínio polido e apoio de braços em poliuretano, assento e encosto descartáveis para limpeza, confeccionados em folhas de espuma revestidas em nylon resistente e impermeável, descanso para os pés reforçado, regulável em altura e dobrável, rodas traseira raçadas de aproximadamente 24 de diâmetro, rodas dianteiras de aproximadamente	Und	10	-----	-----	-----

	8 de diâmetro, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera, freios bilaterais. Ambiente: Recepção.					
FRACASSADO						
15	Cadeira de Rodas para Obeso - Confeccionado em aço / ferro pintado, braços fixo, pés fixo, com elevação de pernas, com suporte de soro.	Und	10	Modelo Móveis Fab.: J.R.D. Brandão Ref: MM-200 Ro	580,00	5.800,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
16	Cadeira para Coleta de Sangue - Confeccionado em aço / ferro pintado, braçadeira regulável.	Und	50	CHS Móveis Hospitalares Ref: CHS 120	244,90	12.245,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
17	Cadeira para Obeso - Sem braços, sem rodízios, confeccionado com estofado, estrutura em aço / ferro pintado.	Und	10	Modelo Móveis Fab.: J.R.D. Brandão Ref: MM-200 Ob	188,80	1.888,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
18	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas - Capacidade mínima de 24.	Und	10	-----	-----	-----
FRACASSADO						
19	Carro de Curativos - Carro curativo, com balde e bacia; Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, com as extremidades sem arestas; Gradil em aço cromado em toda volta; Armação construída em tubos redondos cromados de 1 de diâmetros; Fixação do tampo e da prateleira da armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão; Provido de balde e bacia em aço inoxidável, com respectivos suportes; Rodízios de no mínimo 3 de diâmetro; Dimensões mínimas: 0,45 x 0,75 x 0,85 m.	Und	20	Quality Ref: 40067IX	514,90	10.298,00
Empresa Vencedora: Quality Móveis Indústria e Comércio LTDA						
20	Carro de Curativos - Confeccionado em Aço / Ferro pintado, com balde e bacia.	Und	30	Quality Ref.: 40067BR	281,50	8.445,00
Empresa Vencedora: Quality Móveis Indústria e Comércio LTDA						
21	Carro de Emergência - Confeccionado em aço pintado / aço	Und	35	Quality Ref.:	759,40	26.579,00

	inox, sem cilindro e oxigênio, com suporte para cilindro, com suporte para soro, com no mínimo 04 gavetas, com suporte para desfibrilador, com tabua de massagem, com régua de tomada.			40068BR		
Empresa Vencedora: Quality Móveis Indústria e Comércio LTDA						
22	Carro Maca Simples - Confeccionado em aço / ferro pintado, com suporte para soro, com grades laterais, com colchonete.	Und	35	CHS Móveis Hospitalares Ref.: CHS 142	572,00	20.020,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
23	Carro Maca Simples - Confeccionado em aço inoxidável, com suporte para soro, com grades laterais, com colchonete.	Und	30	CHS Móveis Hospitalares Ref.: CHS 142	1.584,00	47.520,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
24	Carro Maca Simples - Mesa de Exame Clínico - em metal tipo maca fixa, construído em tubos de ferro de no mínimo 1 1/4 de diâmetro (ou seção equivalente), com 1.25 mm de espessura da parede, leito fixo em chapa de aço de no mínimo 1 mm de espessura, com cabeceira móvel regulável por meio de cremalheiras em aço; estruturas confeccionadas em ferro deverão ter tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético na cor bege ou branca; todas as pontas ou linhas de solda deverão ser reforçadas e bem acabadas (com massa quando necessário) de forma a não possibilitar nenhum tipo de exposição metálica; pés com sapatas ou ponteiros anti-derrapantes; dimensões da mesa (+ 10%) 200 cm comprimento x 66 cm largura x 80 cm altura. Acompanha: colchonete nas dimensões da mesa, com no mínimo 5 cm de espessura, revestido em napa ou courvin.	Und	15	CHS Móveis Hospitalares Ref.: CHS 192	303,00	4.545,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
25	Carro para Material de Limpeza. Confeccionado em polipropileno, com balde espremedor, com kit c/ MOP's líquido e em pó, placa sinalizadora e PA, com saco de vinil.	Und	15	Bralimpia/Kit	1.064,99	15.974,99
Empresa Vencedora: Dirceu Longo & Cia LTDA - EPP						
26	Carro para Transporte de Materiais (diversos). Tipo cuba mínimo de 200L	Und	15	Modelo Móveis	1.250,00	18.750,00

	em polipropileno.			Fab.: J.R.D. Brandão Ref.: MM-200L		
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
27	Carro Térmico. Confeccionado em aço inoxidável, dimensões mínimas de 1,28 x 0,63 x 1,25, com isolamento térmico.	Und	15	Quality Ref.: 40076IX	2.579,93	38.699,00
Empresa Vencedora: Quality Móveis Indústria e Comércio LTDA						
28	Cilindro de Gases Medicinais. Confeccionado em alumínio, capacidade mínima de 03 litros, não possui rodízios, com válvula, manômetro e fluxômetro.	Und	15	Marca: Gasart Modelo: M22-I-ABNT218.1	693,26	10.399,00
Empresa Vencedora: LOCMED Hospitalar LTDA						
29	Escada com 2 degraus. Confeccionado em aço / ferro pintado.	Und	100	Modelo Móveis Fab.: J.R.D. Brandão Ref.: MM-85	52,00	5.200,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
30	Escada com 2 degraus. Confeccionado em aço inoxidável.	Und	15	Quality Ref.: 40092IX	192,60	2.889,00
Empresa Vencedora: Quality Móveis Indústria e Comércio LTDA						
31	Esfigmomanômetro. Esfigmomanômetro adulto: Braçadeira em material resistente de algodão tamanho adulto. Fecho metálico ou em velcro. . Manômetro graduado de 0 a 300mmHG. Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas. . Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar.	Und	80	Premium	67,00	5.360,00
Empresa Vencedora: REMAC Odontomédica Hospitalar LTDA						
32	Esfigmomanômetro. Tecnologia convencional, tipo adulto.	Und	150	Solidor	66,99	10.049,00
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
33	Esfigmomanômetro Adulto. Confeccionado em nylon, feixe em velcro.	Und	15	Solidor	72,51	1.087,65
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
34	Esfigmomanômetro Adulto. Confeccionado em tecido em algodão, braçadeira / fecho em metal.	Und	15	Premium	72,00	1.080,00
Empresa Vencedora: REMAC Odontomédica Hospitalar LTDA						
35	Esfigmomanômetro de Pedestal. Base em aço/ferro pintado, braçadeira adulto, tipo de coluna de mercúrio.	Und	35	-----	-----	-----



FRACASSADO						
36	Esfigmomanômetro Infantil. Confeccionado em nylon, feixe em velcro.	Und	25	Premium	62,00	1.550,00
Empresa Vencedora: REMAC Odontomédica Hospitalar LTDA						
37	Esfigmomanômetro Infantil. Confeccionado em tecido em algodão, braçadeira / fecho em metal.	Und	20	Premium	75,00	1.500,00
Empresa Vencedora: REMAC Odontomédica Hospitalar LTDA						
38	Esfigmomanômetro Infantil. Confeccionado em tecido em algodão, feixe em velcro.	Und	10	Premium	70,00	700,00
Empresa Vencedora: REMAC Odontomédica Hospitalar LTDA						
39	Esfigmomanômetro Obeso. Material de confecção em nylon, braçadeira / fecho em velcro.	Und	30	Premium	104,00	3.120,00
Empresa Vencedora: REMAC Odontomédica Hospitalar LTDA						
40	Estetoscópio. Estetoscópio - Adulto, olivas em plástico resistente, conjunto biauricular em metal cromado.	Und	200	Premium	15,40	3.080,00
Empresa Vencedora: REMAC Odontomédica Hospitalar LTDA						
41	Estetoscópio. Estetoscópio adulto Duo som, olivas em plástico, conjunto biauricular em metal cromado.	Und	200	Solidor	16,95	3.390,00
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
42	Estetoscópio Adulto. Auscultador cromado, tipo aço inoxidável.	Und	100	-----	-----	-----
FRACASSADO						
43	Estetoscópio Adulto. Auscultador cromado, tipo simples.	Und	15	Solidor	13,72	205,80
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
44	Estetoscópio Infantil. Auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	Und	15	Premium	66,66	1.000,00
Empresa Vencedora: REMAC Odontomédica Hospitalar LTDA						
45	Forno Industrial. Forno industrial à gás ou elétrico, confeccionado em aço inox, composto de no mínimo uma câmara e uma grade com dimensões internas mínimas de 270 x 900 x 900 mm. Porta tipo guilhotina com vidro temperado, termômetro analógico.	Und	35	Modelo Móveis Fab.: J.R.D.Brandão Ref.: MMFSI-2BCF	1.250,00	43.750,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
46	Lanterna Clínica. Confeccionado em alumínio, tipo halogênio.	Und	20	Marca: Mikatos Missouri Ref.: 022-PPR	40,00	800,00

Empresa Vencedora: Rosangela Soares Sardinha Cornetta - ME						
47	Lanterna Clínica. Confeccionado em alumínio, tipo LED.	Und	60	Marca: Mikatos Missouri Ref.: 022-PPR	40,00	2.400,00
Empresa Vencedora: Rosangela Soares Sardinha Cornetta - ME						
48	Laringoscópio Adulto. Composição com 05 lâminas de aço inox	Und	100	Marca: J.G. Moriya Fabricante: M.A. Arain	620,00	62.000,00
Empresa Vencedora: LOCMED Hospitalar LTDA						
49	Laringoscópio Infantil. Composição com 03 lâminas em aço inox.	Und	100	Marca: J.G. Moriya Fabricante: M.A. Arain	420,00	42.000,00
Empresa Vencedora: LOCMED Hospitalar LTDA						
50	Mesa Auxiliar. Mesa auxiliar tipo cabeceira, de metal, cor branca, tamanho 40 x 80, com 2 gavetas.	Und	20	Quality Ref.: QMD1359	85,45	1.709,00
Empresa Vencedora: Quality Móveis Indústria e Comércio LTDA						
51	Mesa Auxiliar. Sem rodízios, confeccionado em aço/ferro pintado, com dimensões 40 x 40 x 80.	Und	50	Modelo Móveis Fab.: J.R.D.Brandão Ref.: MM-95	65,00	3.250,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
52	Mesa de Exames. Confeccionado em aço/ferro pintado, posição do leito fixo, gabinetes com portas e gavetas.	Und	20	Modelo Móveis Fab.: J.R.D.Brandão Ref.: MM-83b	670,50	13.410,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
53	Mesa de Exames. Posição do leito móvel, confeccionado em aço/ferro pintado, sem gabinete com portas e gavetas, com suporte para papel.	Und	20	-----	-----	-----
FRACASSADO						
54	Mesa de Mayo. Confeccionado em Aço/Ferro pintado	Und	20	Quality	184,95	3.699,00
Empresa Vencedora: Quality Móveis Indústria e Comércio LTDA						
55	Mesa Ginecológica. Confeccionado em aço / ferro pintado, com posição do leito móvel.	Und	100	CHS Móveis Hospitalares Ref.:CHS 201a	540,00	54.000,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
56	Mesa Ginecológica. Confeccionado em aço inoxidável, com posição do leito móvel.	Und	25	-----	-----	-----
FRACASSADO						
57	Mesa Ginecológica. Mesa	Und	10	-----	-----	-----

	ginecológica, com tampo (leito) construído em chapa de aço inoxidável de 1,5 mm, estrutura tubular esmaltada de branco. Dividida em três seções, sendo uma fixa e duas com movimentos através de cremalheiras, pés protegidos com ponteiros de borracha e um par de estribos cromados, acompanhada de coxim revestido de courvin, dividido em 3 partes. Dim. 1,80 x 0,52 x 0,80 m.					
FRACASSADO						
58	Mocho. Com encosto, com rodízios, confeccionado em aço inoxidável, base em aço/ferro pintado, com giratório, regulagem de altura no mínimo de 250 mA.	Und	20	Modelo Móveis Fab.: J.R.D.Brandão Ref.: MM-114	250,00	5.000,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
59	Mocho. Confeccionado em Aço/ferro pintado, com encosto, regulagem de altura a gás.	Und	100	Distrimóveis Fab.: E. Dantas Brandão	133,32	13.332,00
Empresa Vencedora: E. Dantas Brandão - ME						
60	Poltrona Hospitalar. Armação baixa confeccionado em aço/ferro pintado, sem movimentos independentes, assento/ encosto em estofado courvin, capacidade de 120 kg, reclinção com acionamento manual, descanso para pés integrado.	Und	15	Modelo Móveis Fab.: J.R.D.Brandão Ref.: MM-PH120	835,00	12.525,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
61	Reanimador Pulmonar Manual (Ambu). Confeccionado em silicone, com reservatório, tipo adulto.	Und	60	Marca: Mikatos Missouri Ref.: 320	164,48	9.869,00
Empresa Vencedora: Rosângela Soares Sardinha Cornetta - ME						
62	Reanimador Pulmonar Manual (Ambu). reanimador, silicone, manual, reservatório com 2500 ml, máscara tipo concha, rígida e translúcida, válvula de não reinalação, autoclavável, tamanho adulto	Und	15	Marca: J.G. Moriya Fabricante: Besmed Ref.: BE-2103	198,92	2.983,90
Empresa Vencedora: LOCMED Hospitalar LTDA						
63	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu). Reanimador, silicone, manual, reservatório com 2500 ml, máscara tipo concha, rígida e translúcida, válvula de não reinalação, autoclavável, tamanho adulto.	Und	15	Marca: J.G. Moriya Fabricante: Besmed Ref.: BE-2103	198,92	2.983,90

Empresa Vencedora: LOCMED Hospitalar LTDA						
64	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu). Reanimador, material silicone, tipo manual, capacidade cerca de 500 ml, componentes reservatório de O ₂ , máscara silicone, tamanho infantil, esterilidade esterilizável.	Und	60	Marca: Mikatos Missouri Ref.: 321	188,33	11.300,00
Empresa Vencedora: Rosângela Soares Sardinha Cornetta - ME						
65	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu). Reanimador, silicone, manual, 250 ml, reservatório de O ₂ , máscara silicone, autoclavável, tamanho neonatal.	Und	60	Marca: Mikatos Missouri Ref.: 322	188,83	11.330,00
Empresa Vencedora: Rosângela Soares Sardinha Cornetta - ME						
66	Seladora. Aplicação em grau cirúrgico, automática/continua, com controle de temperatura analógico.	Und	10	Marca: Everest	12.100,00	121.000,00
Empresa Vencedora: REMAC Odontomédica Hospitalar LTDA						
67	Seladora. Aplicação em grau cirúrgico, automática/continua, com controle de temperatura digital.	Und	15	Novuqare Getinge ProSeal Plus	39.591,00	593.865,00
Empresa Vencedora: Maquet do Brasil Equipamento Médico LTDA						
68	Suporte de Hamper. Confeccionado em aço inoxidável, com rodízios.	Und	20	Modelo Móveis Fab.: J.R.D.Brandão Ref.: MM-124	227,50	4.550,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
69	Suporte de Hamper. Confeccionado em aço inoxidável, sem rodízios.	Und	25	Modelo Móveis Fab.: J.R.D.Brandão Ref.: MM-124 I	264,00	6.600,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
70	Suporte de Soro. Confeccionado em aço/ferro pintado, tipo com pedestal de altura regulável.	Und	25	CHS Móveis Hospitalares Ref.: CHS 223	100,00	2.500,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
71	Suporte de Soro. Haste e base em aço inoxidável, pedestal sem rodízios, ajuste de altura fixo.	Und	15	CHS Móveis Hospitalares Ref.: CHS 228	235,00	3.525,00
Empresa Vencedora: J.R.D. Brandão - EIRELI						
72	Kit CIPA Adulto Contendo: 1 Capa para kit Cipa / Industria; 1 Prancha longa em polietileno; 1 Conjunto de 3 cintos; - 1 Jogo de tala aramada em E.V.A. com 4 tamanhos; 1 Bandagem triangular tam: G; 1 Colar cervical P; 1	Und	3			



	Colar cervical M; 1 Colar cervical G; 1 Manta térmica aluminizada; 4 Pares de luvas cirúrgicas estéreis; 1 Tesoura ponta romba; 2 Óculos de proteção; 4 Ataduras de crepe 10 x 1,20 cm; 4 Ataduras de crepe 15 x 1,20 cm; 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m; 2 Máscaras RCP descartável.					
FRACASSADO						
73	KIT CIPA Infantil Contendo: 1 Capa para kit Cipa / Industria; 1 Prancha infantil em polietileno; 1 Conjunto de 3 cintos; 1 Jogo de tala aramada em E.V.A. com 4 tamanhos; 1 Bandagem triangular tam: G; 1 Colar cervical P; 1 Colar cervical M; 1 Colar cervical G; 1 Manta térmica aluminizada; 4 Pares de luvas cirúrgicas estéreis; 1 Tesoura ponta romba; 2 Óculos de proteção; 4 Ataduras de crepe 10 x 1,20cm; 4 Ataduras de crepe 15 x 1,20 cm; 1 Fita Micropore 25mm x 10m; 2 Máscaras RCP descartável.	Und	2	-----	-----	-----
FRACASSADO						
74	Tala moldável armada EVA c/ 4 peças. Tamanhos: Tam. 30 x 08 cm PP. Tam. 53 x 08 cm P. Tam. 63 x 09 cm M. Tam. 86 x 10 cm G.	Und	3	Ortoflex	40,60	121,80
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
75	Imobilizador de cabeça impermeável adulto. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto.	Und	3	Ortoflex	112,00	336,00
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
76	Imobilizador de cabeça impermeável infantil. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: infantil.	Und	2	Ortoflex	112,00	224,00
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						
77	Colete imobilizador dorsal (KED) adulto. Produzidos em nylon	Und	1	-----	-----	-----

	resistente, com cintos, alças e fivelas em nylon resistente. Isento de material de metal, sendo translúcido ao Raio-X. Utilizado para imobilização da coluna vertebral para resgate rápido, seguro e eficiente da vítima. Acondicionado em uma bolsa com abertura total para fácil manuseio, acompanhando um apoio de cabeça e refis de testa e queixo.					
FRACASSADO						
78	Colete imobilizador dorsal (KED) infantil. Produzidos em nylon resistente, com cintos, alças e fivelas em nylon resistente. Isento de material de metal, sendo translúcido ao Raio-X. Utilizado para imobilização da coluna vertebral para resgate rápido, seguro e eficiente da vítima. Acondicionado em uma bolsa com abertura total para fácil manuseio, acompanhando um apoio de cabeça e refis de testa e queixo.	Und	1	Ortoflex	210,00	210,00
Empresa Vencedora: ELLO Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME						

DETENTORA	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ	03.748.673/0001-12
INSC. ESTADUAL	19.522.633-0
REPRESENTANTE	Karoline Veras do Nascimento Costa
TELEFONE(S):	(86) 3085-3161/3303-3000
ENDEREÇO	Av. Barão de Gurguéia, nº. 2230 - Bairro: Vermelha CEP: 64019-645
CIDADE/ESTADO	Teresina/PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	distribuidoraello@distribuidoraello.com.br

DETENTORA	J. R. D. BRANDÃO - EIRELI (MODELO MÓVEIS)
CNPJ	23.511.454/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.462.342-4
REPRESENTANTE	José Raimundo Dantas Brandão/Gerisnaldo Cabral da Paz
TELEFONE(S):	(86) 3235-7479/3237-0865 / 99800-2686
ENDEREÇO	Av. São Francisco, nº. 1920 - Bairro: Tancredo Neves CEP: 64076-038
CIDADE/ESTADO	Teresina - PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	www.modelomoveis.com modelomoveispi@gmail.com / licitacao@modelomoveis.com vendas@modelomoveis.com

DETENTORA	E. DANTAS BRANDÃO - ME (DISTRIMÓVEIS)
CNPJ	14.222.220/0001-74
INSC. ESTADUAL	19.493.705-4

REPRESENTANTE	Emanuel Dantas Brandão
TELEFONE(S):	(86) 3235-7471/99940-2820
ENDEREÇO	Av. São Francisco, nº. 1800 - Bairro: Tancredo Neves CEP: 64075-520
CIDADE/ESTADO	Teresina - PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	distrimoveispi@hotmail.com

DETENTORA	QUALITY MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	14.980.182/0001-19
INSC. ESTADUAL	19.505.471-7
REPRESENTANTE	Isaiás Félix do Nascimento/Rosana Oliveira de Carvalho
TELEFONE(S):	(86) 3217-1250
ENDEREÇO	Rua Magalhães Filho, nº. 720/Norte - Centro
CIDADE/ESTADO	Teresina/PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	gerencia.vendas@qualitymoveis.com gerencia.geral@qualitymoveis.com

DETENTORA	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ	14.779.196/0001-79
INSC. ESTADUAL	19.495.747-0
REPRESENTANTE	Luiz Edete Rodrigues da Silva / Mairon de Sousa Ferreira
TELEFONE(S):	(86) 3303-7787 / 3222-5337
ENDEREÇO	Av. São Raimundo, nº. 767 - Bairro: Piçarra CEP: 64017-090
CIDADE/ESTADO	Teresina/PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	centromeddistribuidora@ig.com.br

DETENTORA	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP
CNPJ	92.823.764/0001-03
INSC. ESTADUAL	170/0002276
REPRESENTANTE	Dirceu Longo
TELEFONE(S):	(54) 3523-1295 / 3523-2096
ENDEREÇO	Av. 21 de abril, nº. 51 - Centro CEP: 99740-000
CIDADE/ESTADO	Barão de Cotegipe/RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	dilon.net@uol.com.br

DETENTORA	LOCMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ	04.238.951/0001-54
INSC. ESTADUAL	06.685.718-0
REPRESENTANTE	Bruno Camargo Lima de Aquino / Romero
TELEFONE(S):	(86) 3221-4423 / 98899-0942 / 3033-2704 / 99929-5979
ENDEREÇO	Av. Miguel Rosa, nº. 2932/Norte - Loja C - Centro CEP: 64001-490
CIDADE/ESTADO	Teresina/PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.locmed.com.br

(SÍTIO/E-MAIL)	licitacao@locmed.com.br
----------------	-------------------------

DETENTORA	REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	06.861.405/0001-09
INSC. ESTADUAL	19.402.686-8
REPRESENTANTE	Lizvaldo Teixeira
TELEFONE(S):	(86) 2106-3000
ENDEREÇO	Rua Barroso, nº. 988/Norte - Centro CEP: 64000-130
CIDADE/ESTADO	Teresina/PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	www.remacpi.com.br remac@remacpi.com.br

DETENTORA	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME
CNPJ	02.605.669/0001-32
INSC. ESTADUAL	463.011.059.113
REPRESENTANTE	Rosangela Soares Sardinha Cornetta
TELEFONE(S):	(17) 3361-1315
ENDEREÇO	Rua Coronel João Manoel, nº. 44 - Centro CEP: 14730-000
CIDADE/ESTADO	Monte Azul Paulista/SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	vrcomercialhospitalar@gmail.com

DETENTORA	MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	06.028.137/0002-11
INSC. ESTADUAL	241.046.424.110
REPRESENTANTE	Cesar Augusto Rodrigues da Silva
TELEFONE(S):	(11) 3106-8729
ENDEREÇO	Av. Marginal do Ribeirão dos Cristais, nº. 500 - Bloco/Módulo "F" - Fundos - Empresarial Paineiras - Bairro: Jordanésia CEP: 07775-240
CIDADE/ESTADO	Cajamar/SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	www.getingegroup.com / www.maquet.com/br/ cesar.augusto@rclicitar.com.br

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de maio de 2017 • Nº 85

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/17 - CPL/SESAPI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.015313/16-04 - CPL/-SESAPI
 ATA COM FORÇA CONTRATUAL VII/17

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 2.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Pregoeira da CPL/SESAPI

Data da Homologação: 05.05.2017

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
1.	1	ÁCIDO NICOTÍNICO 750 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	DESERTO	DESERTO	-	5.000	-
2.	2	ALFACALCIDOL 0,25 MCG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	FRACASSADO	FRACASSADO	-	5.000	-
3.	3	ALFACALCIDOL 1 MCG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	FRACASSADO	FRACASSADO	-	5.000	-
4.	4	ATORVASTATINA 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	ELLO	NOVA QUIMICA	0,30	65.000	19.500,00
5.	5	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	ELLO	NOVA QUIMICA	0,33	275.500	90.915,00
6.	5-B	ATORVASTATINA 20 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	ELLO	NOVA QUIMICA	0,36	14.500	5.220,00
7.	6	ATORVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	ELLO	NOVA QUIMICA	0,59	95.000	56.050,00
8.	6-B	ATORVASTATINA 40 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	ELLO	NOVA QUIMICA	0,60	5.000	3.000,00
9.	7	ATORVASTATINA 80 MG	COMPRIMIDO	MEDICAL LIFE	EMS	1,12	95.000	106.400,00

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
10.	7-B	ATORVASTATINA 80 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MEDICAL LIFE	EMS	1,12	5.000	5.600,00
11.	8	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO	SOLUMED	CRISTALIA	0,70	665.000	465.500,00
12.	8-B	AZATIOPRINA 50 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	EMS	0,945	35.000	33.075,00
13.	9	BEZAFIBRATO 200 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	FRACASSADO	FRACASSADO	-	20.000	-
14.	10	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	ELLO	GEOLAB	9,30	2.000	18.600,00
15.	11	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA C/ 5 ML	FRASCO	COSTA CAMARGO	ALCON/AZOPT	41,21	1.900	78.299,00
16.	11-B	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA C/ 5 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	DESERTO	-	100	-
17.	13	BUDESONIDA 200 MCG PÓ INALATÓRIO OU AEROSOL BUCAL (C/ 100 DOSES) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	DESERTO	-	1.000	-
18.	12	BUDESONIDA 200 MCG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA INALATÓRIA	DESERTO	DESERTO	-	5.000	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de maio de 2017 • Nº 85

33

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
19.	14	BUDESONIDA 400 MCG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA INALATÓRIA	DESERTO	DESERTO	-	2.000	-
20.	15	CALCIPOTRIOL 50 MCG/G POMADA C/ 30 G	BISNAGA	MAJELA	LEO PHARMA	56,94	1.900	108.186,00
21.	15-B	CALCIPOTRIOL 50 MCG/G POMADA C/ 30 G Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	BISNAGA	DESERTO	DESERTO	-	100	-
22.	16	CALCITONINA 100 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	AMPOLA	DESERTO	DESERTO	-	200	-
23.	17	CALCITONINA 200 UI POR DOSE, SPAY NASAL	FRASCO	MAJELA	BERGAMO	80,00	1.425	114.000,00
24.	17-B	CALCITONINA 200 UI POR DOSE, SPAY NASAL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	DESERTO	-	75	-
25.	18	CALCITRIOL 0,25 MCG	CÁPSULA	MEDICAL LIFE	EMS	0,95	760.000	722.000,00
26.	18-B	CALCITRIOL 0,25 MCG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	MED FARMA	EMS	0,96	40.000	38.400,00
27.	19	CALCITRIOL 1 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABBVIE FARMACEUTICA	HOSPIRA/ ABBVIE	14,76	213.750	3.154.950,00
28.	19-B	CALCITRIOL 1 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	AMPOLA	DESERTO	DESERTO	-	11.250	-

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
29.	20	CICLOFOSFAMIDA 50 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DRÁGEA	FRACASSADO	FRACASSADO	-	10.000	-
30.	21	CICLOSPORINA 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	DESERTO	DESERTO	-	5.000	-
31.	22	CICLOSPORINA 100 MG	CÁPSULA	MEDICAL LIFE	EMS	3,75	57.000	213.750,00
32.	22-B	CICLOSPORINA 100 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	MEDICAL LIFE	EMS	3,80	3.000	11.400,00
33.	23	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOL. ORAL C/ 50 ML	FRASCO	MEDICAL LIFE	EMS	206,99	1.900	393.281,00
34.	23-B	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOL. ORAL C/ 50 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	MEDICAL LIFE	EMS	215,00	100	21.500,00
35.	24	CICLOSPORINA 25 MG	CÁPSULA	JORGE BATISTA	NOVARTIS	1,12	85.500	95.760,00
36.	24-B	CICLOSPORINA 25 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	MED FARMA	EMS	1,30	4.500	5.850,00
37.	25	CICLOSPORINA 50 MG	CÁPSULA	MED FARMA	EMS	1,94	190.950	370.443,00
38.	25-B	CICLOSPORINA 50 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	MED FARMA	EMS	2,50	10.050	25.125,00
39.	26	CIPROFIBRATO 100 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	ELLO	GEOLAB	0,93	15.000	13.950,00

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de maio de 2017 • Nº 85

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT RS	QUANT	VALOR TOTAL RS
40.	27	CLOBAZAM 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	DESERTO	-	10.000	-
41.	28	CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME C/ 30 G Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	BISNAGA	FRACASSADO	FRACASSADO	-	1.000	-
42.	29	CLOBETASOL 0,5 MG/G SOLUÇÃO CAPILAR C/ 50G Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	DESERTO	-	1.000	-
43.	30	CLOPIDOGREL 75 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	ELLO	NOVA QUIMICA	0,45	10.000	4.500,00
44.	31	CODEÍNA 30 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	AMPOLA	FRACASSADO	FRACASSADO	-	500	-
45.	32	CODÉINA 60 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	FRACASSADO	FRACASSADO	-	10.000	-
46.	33	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONÚRICO MAIOR DE 1 ANO MENOR DE 8 ANOS - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1G PÓ	GRAMA	R.O CARVALHO	DANONE	0,45	266.000	119.700,00

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT RS	QUANT	VALOR TOTAL RS
47.	33-B	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONÚRICO MAIOR DE 1 ANO MENOR DE 8 ANOS - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1G PÓ Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	GRAMA	FRACASSADA	FRACASSADA	-	14.000	-
48.	34	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONÚRICO MAIOR DE 8 ANOS - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1 G PÓ	GRAMA	R.O CARVALHO	DANONE	0,47	475.000	223.250,00
49.	34-B	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONÚRICO MAIOR DE 8 ANOS - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1 G PÓ Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	GRAMA	FRACASSADA	FRACASSADA	-	25.000	-
50.	35	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONÚRICO MENOR DE 1 ANO - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1G PÓ Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	GRAMA	FRACASSADA	FRACASSADA	-	100.000	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de maio de 2017 • Nº 85

35

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
51.	36	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	MEDICAL LIFE	EMS	24,00	2.000	48.000,00
52.	37	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XAROPE C/ 120 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	FRACASSADO	FRACASSADO	-	2.000	-
53.	38	FENOFIBRATO 200 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	ELLO	NOVA QUIMICA	1,01	10.000	10.100,00
54.	39	FENOFIBRATO 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	FRACASSADO	FRACASSADO	-	10.000	-
55.	40	FENOTEROL 100 MCG AEROSOL BUCAL (C/ 200 DOSES) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	DESERTO	-	500	-
56.	41	FLUDROCORTISONA 0,1 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	DESERTO	-	10.000	-
57.	42	FORMOTEROL 12 MCG PÓ INAL (C/ 60 DOSES)	FRASCO	JORGE BATISTA	NOVARTIS	55,05	9.500	522.975,00
58.	42-B	FORMOTEROL 12 MCG PÓ INAL (C/ 60 DOSES) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	DESERTO	-	500	-
59.	43	FORMOTEROL 12 MCG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA INALATÓRIA	DESERTO	DESERTO	-	20.000	-

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
60.	44	GABAPENTINA 300 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	MED FARMA	EMS	0,85	35.000	29.750,00
61.	45	GABAPENTINA 400 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	MED FARMA	EMS	1,17	20.000	23.400,00
62.	46	GENFIBROZILA 600 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	EMS	1,25	10.000	12.500,00
63.	47	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	JORGE BATISTA	APSEN	1,30	71.250	92.625,00
64.	47-B	HIDROXICLOROQUINA 400 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	FRACASSADO	FRACASSADO	-	3.750	-
65.	48	ISOTRETINOÍNA 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	ELLO	NOVA QUIMICA	0,88	10.000	8.800,00
66.	49	ISOTRETINOÍNA 20 MG	CÁPSULA	IMPORT	VALEANT/ COLBRAS	0,91	950.000	864.500,00
67.	49-B	ISOTRETINOÍNA 20 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	IMPORT	VALEANT/ COLBRAS	1,02	50.000	51.000,00
68.	50	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	MED FARMA	UNICHEM	0,33	104.500	34.485,00
69.	50-B	LAMOTRIGINA 100 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	UNICHEM	0,38	5.500	2.090,00
70.	51	LAMOTRIGINA 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	UNICHEM	0,35	40.000	14.000,00

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de maio de 2017 • Nº 85

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
71.	52	LAMOTRIGINA 50 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	UNICHEM	0,42	40.000	16.800,00
72.	53	LOVASTATINA 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	DESERTO	-	5.000	-
73.	54	LOVASTATINA 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	DESERTO	-	5.000	-
74.	55	LOVASTATINA 40 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	DESERTO	-	5.000	-
75.	56	MESALAZINA 250 MG SUPOS	SUPOSITÓRIO	HOSPFAR	NYCOMED	1,73	85.500	147.915,00
76.	56-B	MESALAZINA 250 MG SUPOS Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SUPOSITÓRIO	DESERTO	DESERTO	-	4.500	-
77.	57	MESALAZINA 3 G ENEMA C/ 100 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	MED FARMA	EMS	17,15	3.000	51.450,00
78.	58	MESALAZINA 400 MG	COMPRIMIDO	MEDICAL LIFE	EMS	0,69	570.000	393.300,00
79.	58-B	MESALAZINA 400 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MEDICAL LIFE	EMS	0,67	30.000	20.100,00
80.	59	MESALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	HOSPFAR	FERRING	3,39	237.500	805.125,00
81.	60	MESALAZINA 500 MG SUPOS	SUPOSITÓRIO	FRACASSADO	FRACASSADO	-	100.700	-

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
82.	60-B	MESALAZINA 500 MG SUPOS Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SUPOSITÓRIO	DESERTO	DESERTO	-	5.300	-
83.	59-B	MESALAZINA 500 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	EMS	3,40	12.500	42.500,00
84.	61	MESALAZINA 800 MG	COMPRIMIDO	MED FARMA	EMS	1,469	1.045.000	1.535.105,00
85.	61-B	MESALAZINA 800 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	EMS	1,4098	55.000	77.544,00
86.	62	METADONA 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	FRACASSADO	FRACASSADO	-	5.000	-
87.	63	METADONA 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	CRISTALIA	0,58	5.000	2.900,00
88.	64	METILPREDNISOLONA 500 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	JORGE BATISTA	UNIAO QUIMICA	20,54	4.750	97.565,00
89.	64-B	METILPREDNISOLONA 500 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO AMPOLA	IMPORT	UNIAO QUIMICA	22,00	250	5.500,00
90.	65	METOTREXATO 2,5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MEDICAL LIFE	ZODILAC	0,53	100.000	53.000,00
91.	66	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	AMPOLA	DESERTO	DESERTO	-	1.000	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de maio de 2017 • Nº 85

37

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
92.	67	MORFINA 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	CRISTALIA	0,52	5.000	2.600,00
93.	68	MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	AMPOLA	FRACASSADA	FRACASSADO	-	1.000	-
94.	69	MORFINA 100 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	FRACASSADA	FRACASSADO	-	5.000	-
95.	70	MORFINA 30 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	MED FARMA	CRISTALIA	1,40	5.000	7.000,00
96.	71	NAPROXENO 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	IMPORT	UNIAO QUIMICA	0,22	20.000	4.400,00
97.	72	NAPROXENO 500 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	ELLO	UNIAO QUIMICA	0,40	20.000	8.000,00
98.	73	PAMIDRONATO 60 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	JORGE BATISTA	CRISTALIA	89,39	475	42.460,25
99.	73-B	PAMIDRONATO 60 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO AMPOLA	ELLO	CRISTALIA	119,60	25	2.990,00
100.	74	PIRIDOSTIGMINA 60 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	IMPORT	VALEANT/ COLBRAS	0,29	40.000	11.600,00
101.	75	PRAVASTATINA 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	FRACASADO	FRACASADO	-	5.000	-

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
102.	76	PRAVASTATINA 40 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	DESERTO	-	5.000	-
103.	77	PRIMIDONA 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	FRACASSADO	FRACASSADO	-	10.000	-
104.	78	RALOXIFENO 60 MG	COMPRIMIDO	ELI LILLY	ELI LILLY	4,24	123.500	523.640,00
105.	78-B	RALOXIFENO 60 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	DESERTO	-	6.500	-
106.	79	RISEDRONATO 35 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	EMS	5,77	10.000	57.700,00
107.	80	RISEDRONATO 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	DESERTO	-	5.000	-
108.	81	TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	ELLO	TEUTO	2,28	3.000	6.840,00
109.	82	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	MED FARMA	FMS	0,39	95.000	37.050,00
110.	82-B	TOPIRAMATO 100 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	EMS	0,39	5.000	1.950,00
111.	83	TOPIRAMATO 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	EMS	0,22	35.000	7.700,00
112.	84	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	MED FARMA	EMS	0,18	66.500	11.970,00



LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
113	84-B	TOPIRAMATO 50 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	MED FARMA	EMS	0,27	3.500	945,00
114	85	VIGABATRINA 500 MG	COMPRIMIDO	JORGE BATISTA	SANOPI	2,89	80.750	233.367,50
115	85-B	VIGABATRINA 500 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	DESERTO	-	4.250	-

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2017 – CPL/SESAPI. OBJETO: “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NA COMUNIDADE NOVA SANTA ROSA, EM URUÇUI – PI”. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101; FONTE DE RECURSO: 100 e 110. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 25/05/2017 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina, 08 de maio de 2017

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 CONTRATO 084/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 7677/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - CNPJ: 05.577.401/0001-22
OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS”
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 DE JULHO DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2017
VALOR DO ADITIVO: 16.104,31 (DEZESSEIS MIL CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230
NATUREZA DA DESPESA: 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCADOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA – SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 CONTRATO 085/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 7677/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 17.129.904/0001
OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS”
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 DE JULHO DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2017
VALOR DO ADITIVO: 30.092,46 (TRINTA MILE NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230
NATUREZA DA DESPESA: 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCADOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA – CARLOS MACHADO DE SOUSA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
CONTRATO 086/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	09.613.374/0001-57	16.156.944-7	RENATA FIUZA	85 4006-9001 85 4006-9037
02	MEDFARMA COMERC. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA	11.229.270/0001-95	19.471.360-1	FABIO SANTOS	86 3303-9915
03	MEDICAL LIFE COMERC DE PROD HOSP LTDA	14.361.780/0001-00	19.493.633-3	MARCOS VINICIUS	86 3305-6005
04	JORGE BATISTA E CIA LTDA	07.222.185/0002-09	19.403.802-5	LUCIANA COELHO	86 3216-4600
05	ELLO DIST DE MED LTDA-ME	03.748.673/0001-12	19.522.633-0	KAROLYNE VERAS	86-3085-3161
06	SOLUMED DIST DE MEDICAMENTO E PROD. PARA SAUDE LTDA.	11.896.538/0001-42	159106500-76	VANESSA ALVES	19 3536-1691
07	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES	36.325.157/0001-34	081.526.25-3	FELIPE FONTANA	27-3200-4746
08	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	15.800.545/0001-50	10.520.326-2	MARTA GARCIA	11-4573-5600 11-4573-5902
09	IMPORT HOSPITALAR	01.324.654/0001-33	03.018.280-0	RONALDO LUIZ	96-3242-4995
10	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21	102321086	PAULO HENRIQUE	62-3269-3500
11	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	43.940.618/0001-44	100.028.990-113	ROSA FAGARAZ	11-2144-6934 11-2144-6947
12	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO	05.577.401/0001-22	19.453.740-4	REJANE NASCIMENTO	86-3217-1250

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 7677/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA - CNPJ: 34.973.438/0001
OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS”
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 DE JULHO DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2017
VALOR DO ADITIVO: 26.785,00 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230
NATUREZA DA DESPESA: 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA – AURICEIA LIDIA NEVES DA COSTA GOMES.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL /HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PREGOEIRA /HGV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0637/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
CONTRATADA: H. STRATTNER & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENDOSCÓPIO RÍGIDO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.
VALOR: R\$ 9.060,12 (NOVE MIL E SESENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS-HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017/HGV.

O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS ATRAVÉS DA DIRETORIA GERAL VEM RETIFICAR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 40 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 FL. 16, CONFORME SEGUE.

ONDE SE LÊ

VALOR GLOBAL: 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 2.152,50 (DOIS MIL CENTO E QUANTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017/HGV.

O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS ATRAVÉS DA DIRETORIA GERAL VEM RETIFICAR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 40 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 FL. 16, CONFORME SEGUE.

ONDE SE LÊ

VALOR GLOBAL: R\$ 2.152,50 (DOIS MIL CENTO E QUANTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 05 DE MAIO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL /HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO /HGV

Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 013/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 58 de 27/03/2017, página nº 29 que publica EXTRATO DE CONTRATO, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.
VALOR GLOBAL: 417,60 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.
VALOR GLOBAL: 137.832,20 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Campo Maior(PI), 12 de abril de 2017

CPL/HRCM

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000771/17-22

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ANA KARENINA OLIVIERA DE SOUSA - ME.

CNPJ do Contratado: 26.979.834/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, nos dias 09 a 12 de maio, para a realização dos festejos do município de Dirceu Arcoverde - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Wilson Brandão.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2017

Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Ana Karenina Oliveira de Sousa

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 01-2017

Processo Administrativo AA.130.1.006565/16-00

O Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, dá ciência a todos os interessados que realizará Tomada de Preço do tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Construção de Balneário no Município de Nazaré do Piauí

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2017.

HORARIO: às 10h00min (horário de Brasília/DF).

EDITAL: Disponível na sede da SEMAR.

INFORMAÇÕES: Sede da SEMAR-PI. Presidente da Comissão de Licitação: Breno Alexandre Rodrigues de Melo. Rua 13 de Maio, nº 307 Centro – Antigo Prédio BEP – 5º Andar – Teresina – Piauí. Telefone: (86) 3216-2038.

Teresina (PI), 04 de maio de 2017.

Of. 307

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vem por meio deste retificar o Aviso de Licitação de Concorrência 01-2017, publicado no Diário Oficial nº 79, no dia 28 de abril de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2017
Leia-se: DATA DE ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 01/06/2017

Of. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A Tomada de Preços Nº 006/2016 Processo Nº 20.378/2016

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe, a empresa: **CONSTRUTORES SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ: 07.715.664/0001-86, com proposta financeira no valor de R\$ 222.416,13 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizado na Avenida: Industrial Gil Martins, nº 1810, 3º e 4º andares, Ed. Albano Franco, Bairro – Redenção, nesta cidade.

Teresina (PI), 04 de maio de 2017.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A Tomada de Preços Nº 007/2016 Processo Nº 20.397/2016

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe, a empresa: **ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.194.654/0001-91, com proposta financeira no valor de R\$ 152.988,34 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta quatro centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizado na Avenida: Industrial Gil Martins, nº 1810, 3º e 4º andares, Ed. Albano Franco, Bairro - Redenção, nesta cidade.

Teresina (PI), 04 de maio de 2017.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A Tomada de Preços Nº 008/2016 Processo Nº 20.521/2016

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe, a empresa: **CONSTRUTORES SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ: 07.715.664/0001-86, com proposta financeira no valor de R\$ 230.754,73 (duzentos e trinta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizado na Avenida: Industrial Gil Martins, nº 1810, 3º e 4º andares, Ed. Albano Franco, Bairro – Redenção, nesta cidade.

Teresina (PI), 04 de maio de 2017.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da comissão Permanente de Licitação

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03692/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA VICENCIA ROZILDA GOMES PINHEIRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de T1 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 045/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 045/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VICENCIA ROZILDA GOMES PINHEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03171/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA NEIDE ROSANGELA ALVES COSTA DE CARVALHO. **OBJETO:** A PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Neide Rosangela Alves Costa de Carvalho, Lotada no Campus de Oeiras, a partir de 16 de março de 2017, nos termos da cláusula sétima, alínea “e” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2013, c/c o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR DA PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2017. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0851/2016

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – SEDEC/PI

COM BASE NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 25, CAPUT, DA LEI DE LICITAÇÕES.

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela Seca e pela Estiagem que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, na zona urbana dos municípios piauienses constantes no Processo de Credenciamento Nº 001/2016 (Processo nº 0851/2016 – SEDEC/PI), referente ao Termo de Compromisso Nº 0082/2016 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, e à Portaria Nº 171 DE 08 de setembro de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.120.380,00 (dez milhões cento e vinte mil e trezentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 09; Atividade/Projeto 1197; Despesa 33.90.36/33.90.39; Fonte Recurso: 10/00. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI; **CONTRATADOS:** ALEXANDRE PASTOR BEZERRA, FLAVIO LUIZ DA SILVA, JOSE DE MOURA FEITOSANETO, CLAUDIO DE SOUSALIMA, FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA VERAS NETO E DIRCEU LINHARES SOARES. **ASSINATURADO CONTRATADO:** 03 de abril de 2017. **SIGNATÁRIO:** Hélio Isaías da Silva – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí.

Of. 209

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº. 002/2017, menor preço e adjudicação globais, em 24/05/2017, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública. **VALOR MENSAL:** R\$ 38.463,19. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. **TEL:** 86-981402170.

São João da Fronteira (PI), 08 de maio de 2017.

Presidente da CPL-Pregoeiro
P. P. 21968



AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 04 (quatro) de maio de 2017 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 4.841.224,24 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Teresina, 05 de maio de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPARC/SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017- SUPARC/ SEADPREV

Processo Administrativo nº AA.010.1.000829/16-23

Contratante: ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob o nº 06.688.303/0001-25.

Contratada: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, QUE ATUA EM APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.330.436/0001-62.

Objeto: A Contratada executará CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE E MODELAGEM PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONCESSÃO PATROCINADA, DA RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LINHA 1 DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS DO MUNICÍPIO DE TERESINA – SISTEMA VLT TERESINA, referenciado pelo Processo Administrativo nº AA.010.1.000829/16-23 com apenso o Processo Administrativo nº AA.002.1.001427/2017-09.

Início de Vigência: 03/05/2017.

Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme lei 8.666/93.

Data de Assinatura do Contrato: 03/05/2017.

Valor: R\$ 2.850.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para todo o prazo de vigência do CONTRATO.

Signatários do Contrato: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – CONTRATANTE e FRANCISCO ANTÔNIO GUMARAES, pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, CONTRATADA.

PUBLIQUE-SE:

VIVIANE MOURA BEZERRA
SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES –
SUPARC/SEADPREV

APROVO:

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 74



AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO Pregão Presencial 007/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA** a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE/PI.

SESSÃO DE ABERTURA: 19/05/2017.

HORÁRIO: 08h00min (horário Local).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 09/05/2017.

LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 99476-5262. cpldpe@hotmail.com

Déborah Renata Elvas Soares
Pregoeira -DPE
Portaria GDPG nº 040/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVTE nº 004-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000518/17-81

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Carta Convite nº 004/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico de Urbanização da Orla da Praia da Pedra do Sal no município de Parnaíba/PI - 1ª Etapa e este servirá de instrumento para a realização a contratação de empresa especializada na elaboração de estudo de Impacto ambiental e Relatório de Impacto Ambiental necessários a execução do empreendimento, conforme especificações constantes do anexo I e II. **ABERTURA:** 18/05/2017, às 10:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, 3216-2664 e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 03 de Maio de 2017

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000613/17-00

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ROBERTO CLEITON ALVES DE MORAES.

CNPJ do Contratado: 802.154.083-49

Resumo do Objeto do Contrato: referente às pinturas em grafite externa e interna no muro do Memorial do Zumbi dos Palmares.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 05/05/2017

Valor Global: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Marcos Renan de Melo Gomes**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 046/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000672/17-90

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** JOÃO PAULO DE LIMA GONÇALVES, CPF nº 034.853.673-97. **OBJETO** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do Projeto Risos de Maio, a realizar-se no dia 18 de maio de 2017 em Inhuma – PI. **Valor:** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 042/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000459/17-70

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** GEISA MARIA DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 010.115.173-02. **OBJETO** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a participação da bailarina Anne Jullieth dos Santos Pinheiro em Concursos de Ballet que acontecerão em abril, junho, julho e outubro de 2017 em New York – EUA, Moscou na Rússia, Joinville – SC e Córdoba na Argentina. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 27/04/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 045/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000611/17-82

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** ULISSES PEREIRA GOMES, CPF nº 338.467.903-20. **OBJETO** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do projeto Capoeira. Inclusão e Qualidade de Vida, que acontecerá no período de 8 (Oito) meses no Residencial Nova Teresina, Teresina - PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO

Contrato N.º 111/17

Processo nº AA.021.1.000080/17-20

PATROCINADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PATROCINADO (A):** BIENAL EDITORA E LIVRARIA LTDA, **CNPJ nº** 18.773.542/0001-62. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Deputados Antonio Félix e Fábio Novo para a

produção da 4ª Edição do livro História da Imprensa no Piauí – Revista, Atualizada e Ampliada. **VALOR:** R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-I0110/2244-I0150 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, em conformidade ao Art. 11, do Decreto nº 16.266, de 03 de novembro de 2015, bem como ratificado pelo Parecer emitido pela Coordenadoria de Comunicação Social.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000776/17-16

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ANA KARENINA OLIVEIRA DE SOUSA - ME.

CNPJ do Contratado: 26.979.834/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, no dia 11 de maio de 2017, dentro da programação do Festival do Vaqueiro em Capitão Gervásio Oliveira - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Cícero Magalhães.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2017

Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Ana Karenina Oliveira de Sousa**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000648/17-49

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES.

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, no dia 29 de abril de 2017, dentro da programação do aniversário de Jardim do Mulato – PI.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2017

Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Tiago Benvindo de Araújo**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000731/17-76

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES.

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, no dia 07 de maio de 2017, dentro da programação da X Festa do Vaqueiro e Agricultor, que acontecerá no município de Monsenhor Hipólito – PI.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 04/05/2017

Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Tiago Benvindo de Araújo**

OUTROS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, casado, representante legal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, portador de cédula de identidade nº 357.765 SSP-PI e CPF nº 182.508.823 - 34, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Nelson, Condomínio Guanabara, Bloco B, Apto. 103 – Bairro Itararé, Teresina – PI.

OUTORGADO: **IGOR CARVALHO SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador de cédula de identidade nº 1.979.236 SSP-PI e CPF nº 879.752.203-10, residente e domiciliado na Quadra 135, Casa 10, Ampliação do Parque Piauí, Teresina-PI.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante nomeia, como seu procurador, o outorgado acima qualificado, conferindo-lhes poderes para representá-la junto à **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, a fim de ajustar pendências e débitos junto a esta nobre entidade e ainda no intuito de praticar atos que interessam a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, tais como entrega de documentos, recebimento de papéis, fornecimento e recebimento de relatórios, requisição de Certidões Negativas, acesso a todos os débitos existentes desta Fundação, prestar esclarecimentos pessoalmente, e também elucidação e movimentação de documentos e processos previdenciários, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de poderes.

Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente
Of. 183

A empresa CARVALHO & FERNANDES LTDA, CNPJ nº 11.596.442/0053-90, com sede na Av. José Paulino, 352, Centro, Campo Maior – PI, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado Piauí a Renovação da Licença Ambiental (LO).

P. P. 21964

BONIFACIO SILVADUTRA, CPF: 257.692.968-01, Rua Celso Veras, LPQ das Esplanada, 6248, Brasilar, Teresina-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos-TPP. The:02/05/17.

P. P. 21965

Ramos e Christoffel Ltda-Posto Liberdade, CNPJ 09.250.573/0001-48, localizado a Av. Aderson Ferreira nº 735, Centro, Piri-piri-Piauí torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD/Piri-piri-PI a Licença de Operação (LO) para o Posto Revendedor de Combustíveis acima citado.

P. P. 21969



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
DIRETORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

Ofício n.º 22.0101-013/17 – DAF

Teresina, 8 de maio de 2017

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ** CNPJ 24.131.459/0001-92, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

- DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - CPF 011.581.593-74 - Secretário;
- RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO - CPF 077.488.843-15 - Diretor Administrativo e Financeiro.

10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Antecipando nossos agradecimentos à sua atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário

RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

BANCO DO BRASIL S.A.
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral
Agência Setor Público
NESTA CAPITAL.

Of. 461

SAULO LUSTOSAARRAIS, com CNPJ nº 01.818.677/0001-02, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação, para regularização de um Posto de Combustível, no município de Parnaíba-PI

P. P. 21966

JOSE MARCONDES DE CASTRO MENEZES – ME, CNPJ nº 11.230.161/0001-98, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para lavra a céu aberto A-02-01-1. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A VENTOS DE SÃO VINÍCIUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação do Parque Eólico Ventos de São Vinícius Energias Renováveis S/A. com 29,4 MW de potência e 14 aerogeradores, localizados na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

P. P. 21967



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ -
SEDUC
EDITAL Nº 008/2017 - GAB**

**REGULAMENTA A SELEÇÃO INTERNA,
NA MODALIDADE DE CADERNO DE
RESERVA, PARA COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE GESTORES ESCOLARES
PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM
COMISSÃO DE DIREÇÃO E
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 16.902, de 29 de novembro de 2016, que divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado para provimento dos cargos em comissão de diretor e coordenador pedagógico das escolas da Rede Estadual de Ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Interna regida por este Edital constitui-se de duas fases que visam a Composição do Banco de Gestores Escolares para o provimento dos cargos de diretor e coordenador pedagógico das escolas públicas estaduais.

1.2. O presente processo de seleção interna será realizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Centro de Formação Instituto Antonino Freire, que poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer desta Secretaria, quer estranhos a ela, necessários à realização do processo de seleção.

1.2.1. Estão excluídas deste processo de seleção interna as unidades escolares com menos de 01 (um) ano de funcionamento, Escolas de Tempo Integral, Centros Estaduais de Educação Profissional, Centros e Núcleos Especializados, Escolas Famílias Agrícolas e conveniadas.

1.3. As duas fases que compõem a seleção para o Banco de Gestores Escolares são obrigatórias a todos os candidatos, e está estruturada:

1.3.1. Primeira fase: Curso de Formação de Gestores, realizado em 64 (sessenta e quatro) horas, sendo 44 (quarenta e quatro) de aulas disponíveis na página do Canal Educação, Programa de Mediação Tecnológica, desta Secretaria, complementadas 20 (vinte) horas com atividades realizadas na plataforma moodle / AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, a ser realizado no período de 03 a 11 de maio de 2017, conforme Calendário disposto no item 8 (oito) deste Edital.

1.3.2. Segunda fase: Prova de certificação obrigatória para todos os candidatos aos cargos de diretor e de coordenador pedagógico, tem caráter eliminatório, compreenderá a matriz da formação de gestores escolares, realizada na primeira fase deste processo, constando de 50 questões objetivas a ser elaborada pelo Centro de Formação Instituto Antonino Freire.

1.4. Poderá participar do presente certame o candidato, que sendo professor ou supervisor pedagógico, efetivo, ativo do quadro permanente da Secretaria de Estado da Educação, atenda os seguintes requisitos:

- a) estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
- b) não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.
- c) não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos;
- d) no caso de já ter sido diretor de escola, não estar inadimplente com a prestação de contas dos recursos financeiros;

- e) apresentar certidão negativa dos órgãos públicos e privados declarando a sua disponibilidade para o exercício do cargo.
- f) possuir diploma de nível superior (graduação).
- g) ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência, devidamente comprovados.
- h) ser lotado efetivamente no município a qual a escola pretendida está localizada.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INDICAÇÃO AOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA ESTADUAL:

2.1 Integrar o Banco de Gestores Escolares que será constituído a partir dos resultados deste processo de seleção interna.

2.2. Atender aos requisitos previstos no Decreto nº 16.902, de 29 de novembro de 2016.

2.3. Aderir ao Contrato de Gestão, o qual conterá as competências de gestão administrativa, pedagógica e financeira, além de outras decorrentes do exercício do cargo.

2.4. Cumprir outras normas e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da nomeação.

3. DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

3.1. A Secretária da Educação oficializará por meio de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos considerados aptos, mediante aprovação neste processo de seleção interna, a comporem o Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

3.2. O Banco de Gestores Escolares composto a partir dos resultados deste processo de seleção interna terá validade de 04 (quatro) anos a partir da data de sua publicação.

3.3. A Secretaria de Estado da Educação do Piauí poderá dispor do Banco de Gestores Escolares resultante desta Seleção Interna para a composição de equipes gestoras das escolas públicas estaduais do Piauí, a qualquer momento, quando houver caso de vacância de diretor ou de coordenador pedagógico.

4. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A solicitação de inscrição será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.canaleducacao.tv/cadastro/gestor>, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, no período compreendido entre as 9 horas do dia 24 de abril às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2017.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo absolutamente inaceitável a indicação do CPF de qualquer outra pessoa.

4.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

4.5. No preenchimento do Formulário de Inscrição, é imprescindível que o candidato indique:

4.5.1 Tipo de inscrição:

4.5.1.1 Para o cargo de direção;

4.5.1.2 Para o cargo de coordenação pedagógica escolar;

4.5.2 Especificar a escola para a qual está concorrendo.

4.5.2.1 Especificar a GRE e o município da escola pretendida.

4.5.3 Caso seja portador de necessidade especial, de acordo com a Lei Nº 7.853/1989, solicitar atendimento especial no preenchimento do formulário.

4.6. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, alterá-la.

4.7. A SEDUC-PI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à SEDUC do direito de excluir desta seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

4.9. A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.

4.11. No dia 02 de maio de 2017, a UGIE/SEDUC divulgará no site da SEDUC-PI: www.seduc.pi.gov.br, a lista dos inscritos.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. A Seleção de que trata este Edital, será realizada em duas fases obrigatórias à todos os inscritos:

5.1.1. FASE 01 – Formação:

5.1.1.1 De caráter eliminatório a primeira etapa da Seleção constitui-se de um Curso de Fundamentação em Gestão Escolar.

5.1.1.2. O Curso será realizado por meio do Programa de Mediação Tecnológica desta Secretaria, no período de 03 a 11 de maio de 2017. Para tanto, o candidato ao Banco de Gestores deverá disponibilizar-se a participar do curso conforme datas definidas no Calendário do item 8 deste Edital e realizar as atividades virtuais.

5.1.1.3. O conteúdo a ser desenvolvido no curso abordará temas relacionados às políticas educacionais, planejamento, gestão e práticas escolares.

5.1.1.4. Será eliminado da seleção para a composição do Banco de Gestores o candidato que não obtiver 90% de participação nas aulas, que não cumprir 70% das atividades ou exercícios até o fechamento da plataforma em 11 de maio de 2017 às 23 horas e 59 minutos.

5.2.1.5. A divulgação da lista de aprovados no curso e convocação dos candidatos para a segunda fase deste processo de seleção será divulgada no site da SEDUC-PI: www.seduc.pi.gov.br até o dia **15 de maio** de 2017.

5.1.2. FASE 02 – Certificação:

5.1.2.1 Constitui-se de prova do tipo objetiva, composta de cinquenta (50) questões do modelo múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D, E), das quais somente uma é correta e terá como base o programa constante do Anexo II deste Edital.

5.1.2.2. A prova:

a) valerá até 100 (cem) pontos. De caráter eliminatório, obrigatória a todos os candidatos inscritos na seleção e aprovados na primeira fase.

b) será aplicada no dia 21 de maio de 2017, em Teresina e nas cidades sedes das Gerências Regionais da Educação – GRE, conforme Anexo I deste documento.

c) terá duração de quatro horas, com início marcado para as 8 horas e 30 minutos, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização de prova.

5.1.2.3. O gabarito preliminar da prova será divulgado a partir das 10 horas do dia 22 de maio de 2017, no site da SEDUC: www.seduc.pi.gov.br.

5.1.2.4. O cálculo da nota da prova será a soma dos pontos obtidos nas cinquenta questões que a compõem, sendo considerado aprovado aquele que obtiver percentual igual ou superior a 70%.

5.1.2.5. O resultado da prova escrita será divulgado no site do SEDUC-PI: www.seduc.pi.gov.br, no dia 25 de maio de 2017.

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO DIA DA PROVA

6.1. O candidato deverá apresentar ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da prova escrita, o original do documento de identidade.

6.2. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

6.3. No caso de roubo, extravio ou perda de todos os documentos de identidade, o participante poderá fazer a prova desde que apresente o Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e seja feita a identificação especial, com a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

6.4. Para assegurar a lisura e a segurança da seleção, durante a realização da prova poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura e ou das impressões digitais.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Os candidatos aprovados nas duas fases da Seleção estarão aptos a compor o Banco de Gestores Escolares da Rede Estadual de Ensino.

7.2. A divulgação do resultado dar-se-á através de lista obedecendo-se a ordem alfabética a ser divulgada no site www.seduc.pi.gov.br, até o dia 29 de maio de 2017.

8. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA/PERÍODO	PROGRAMAÇÃO
24 a 28/04/2017	Inscrições
02/05/2017	Lista de Inscritos
03 a 11/05/2017	Curso de Formação
	Módulo 1: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 8 horas Aulas / 4 horas de atividades on-line
	Módulo 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO 8 horas Aulas / 4 horas de atividades on-line
	Módulo 3: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA 8 horas Aulas / 4 horas de atividades on-line
	Módulo 4: CULTURA PROFISSIONAL 8 horas Aulas / 4 horas de atividades on-line
15/05/2017	Módulo 5: RELAÇÕES COM A FAMÍLIA, A COMUNIDADE E OUTRAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE 8 horas Aulas / 4 horas de atividades on-line
	Resultado 1ª Etapa (lista dos aprovados no Curso)
21/05/2017	Aplicação da Prova de Certificação
25/05/2017	Resultado Final (lista dos aprovados na Certificação)

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A presente seleção interna terá validade de 4 (quatro) anos a partir da data da publicação do seu resultado, podendo ser prorrogada a critério da administração pública.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a participação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização da prova ou nos documentos apresentados.

10.2. Durante a realização da prova será automaticamente eliminado da seleção o candidato que:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, ou que se comunicar com outro candidato e for surpreendido portando



aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, aparelho de surdez;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

d) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou a folha de respostas;

i) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou impressão digital;

j) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

10.3. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da Seleção.

10.4. Não será expedido ou enviado nenhuma correspondência ou convocação para nenhuma das etapas da Seleção de que trata este edital.

10.5. Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação nas etapas da Seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.

10.6. Os casos omissos relativos à Seleção, à inscrição, aproveitamento do curso e prova escrita serão resolvidos pelo UGIE/SEDUC.

11. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 20 de abril de 2017

Rejane Ribeiro de Sousa Dias
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

CIDADES ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS ESCRITAS DA SELEÇÃO INTERNA

Nº ORDEM	CIDADE
01	PARNAIBA
02	BARRAS
03	PIRIPIRI
04	CAMPO MAIOR
05	REGENERAÇÃO
06	VALENÇA
07	OEIRAS
08	PICOS
09	FLORIANO
10	URUCUI
11	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
12	SÃO RAIMUNDO NONATO
13	BOM JESUS
14	CORRENTE
15	FRONTEIRAS
16	PAULISTANA
17	TERESINA

ANEXO II - EMENTA E REFERENCIAS DO CURSO DE FORMAÇÃO E PROVA ESCRITA

EMENTA
<p>Módulo 01: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</p> <p>Competências e atribuições do gestor escolar. A inter-relação entre gestor escolar e a comunidade. Princípios da gestão escolar: democrático e participativo; Método PDCA e a gestão de aprendizagem; dimensões da gestão escolar; planejamento e liderança na escola.</p> <p>http://www.fundacoes.org.br/uploads/estudos/gestao_escolar/dimensoes_livro.pdf http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/HerculesGuimaraesHonorato_res_int_GT8.pdf http://novaescolaclub.org.br/revistas/especiais/28/reportagens/o-que-faz-e-o-que-pensa-o-gestor-escolar http://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Aprendizagem_em_foco-n.01.pdf http://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Aprendizagem_em_foco-n.13.pdf http://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Aprendizagem_em_foco-n.08.pdf</p>
<p>Módulo 02: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO</p> <p>Introdução à cultura organizacional da escola. Valores e papel da liderança na formação e sustentação do clima e da cultura escolar. Indicadores de Qualidade na Educação. Compatibilização entre conteúdos, plano de ação (PPP) e avaliação institucional. Potencialização da aprendizagem com práticas educativas voltadas para compreensão das diferenças individuais, sociais e culturais.</p> <p>FERNANDES, Maria Estrela Araújo et. all Progestão: como desenvolver a avaliação institucional da escola?, módulo IX. CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.</p> <p>Ação Educativa, Unicef, Pnud, INEP, Seb/MEC (coordenadores), Indicadores de Qualidade na Educação. São Paulo: Ação Educativa, 2007, 3ª edição ampliada.</p> <p>LIBÂNEO, Jose Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001, p.75-120.</p> <p>LÜCK, Heloisa. Gestão da Cultura e do Clima organizacional da escola. Petrópolis: RJ: Vozes, 2010. (série Cadernos de Gestão), p.51-138.</p> <p>RIBEIRO, Vanda Mendes; GUSMÃO, Joana Borges Buarque de. Uma Leitura dos usos dos indicadores da qualidade na educação. IN: Cadernos de Pesquisa: Fundação Carlos Chagas. N. 1 JUL. 1971, Fundação Carlos Chagas: São Paulo, 823-847.</p>

Módulo 03: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Legislação e as normas referentes às questões da gestão escolar e de pessoal, à educação, ao ensino e aos direitos e deveres do seu público alvo.

Comunicação interpessoal e o estreitamento das relações entre os membros da comunidade escolar.

Administração escolar, garantindo a regularidade do seu funcionamento e instalações que potencializem a eficiência das ações administrativas.

Liderança e comunidade escolar / visão compartilhada.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 9.394/96. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/legis/default.shtm>>.

DECRETO 12.928 de 10 de dezembro de 2007 – Institui o Conselho Escolar.

DECRETO 16.902 de 29 de novembro de 2016 – Normatiza o processo de escolha dos dirigentes das escolas estaduais.

DOURADO, Luiz Fernandes Progestão: como promover, articular e envolver a ação das pessoas no

processo de gestão escolar?, módulo II / Luiz Fernandes Dourado, Marisa Ribeiro Teixeira Duarte; coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. Brasília: Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.

DOURADO, Costa Messias. Escolha de dirigentes escolares no Brasil. Relatório de Pesquisa. Brasília: ANPAE; Fundação Ford; INEP, 1998. (Série estudos e pesquisas, caderno 4).

ERIK Alvese Herbert Almeida - A Lei 8.666/93 – Atualizada e Esquematisada

LÜCK, Heloísa Dimensões de gestão escolar e suas competências. Heloísa Lück. – Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MARÇAL, Juliane Corrêa Progestão : como promover a construção coletiva do projeto pedagógico da escola?, módulo III / Juliane Corrêa Marçal, José Vieira de Sousa ; coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. -- Brasília :Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque Progestão: como gerenciar os recursos financeiros?, módulo VI / Ana Maria de Albuquerque Moreira, José Roberto Rizzoti.-Brasília: Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2009.

PENIN, Sônia Teresinha de Souza Progestão : como articular a função social da escola com as especificidades e as demandas da Comunidade?, módulo I / Sônia Teresinha de Souza Penin, Sofia Lerche Vieira ; coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. -- Brasília: Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 1997.

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES

RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica. Campinas/SP: Autores Associados, 1997.

VEIGA, Ilma P. A.; Resende, Lúcia M. G. de (Orgs.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 1998. (Magistério: formação e trabalho pedagógico).

Módulo 04: CULTURA PROFISSIONAL

Formação Continuada dos Professores, Trabalho Coletivo na escola, Relações interpessoais; Administração de conflitos.

BRUNO, Eliane Bambini Gorgueira; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; CHRISTOV, Luiza Helena. O

Coordenador Pedagógico e a Formação Docente. São Paulo: Loyola, 2007.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação Continuada de Professores.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de Gestão Escolar e suas Competências.** Curitiba: Editora Positivo, 2009.

Módulo 05: RELAÇÕES COM A FAMÍLIA, A COMUNIDADE E OUTRAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE

A relação escola família. A escola como parte da comunidade. O uso de espaços comunitários. Relações de cooperação e parceria com instituições da comunidade e da sociedade.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei n. 9.394. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

CRUZ, Jorge Lopes da. **Relação Escola - Família Comunidade.** ISE.2007

Disponível em: www.portaldoconhecimento.gov.br/bitstream/10961/2150/1/Versão%20CD.pdf.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Para Entender a Relação Escola-Família:** uma contribuição da história da educação.

Disponível em:

www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-8839200000200007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação Escolar:** políticas, estrutura e organização. José Carlos Libâneo, João Ferreira de oliveira, Mirza Seabra Toschi. São Paulo: Cortez, 2003.- Coleção Docência em Formação/Coordenação Antônio Joaquim Severiano, Selma Garrido Pimenta.

____. **Organização e Gestão da Escola:** teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

PARO, Vitor Henrique. **Por dentro da escola pública.** 1ª ed. São Paulo: Xamã, 1995.

PICANÇO, Ana Luisa Bipe. **A Relação Entre Escola e Família:** As Suas Implicações no Processo de Ensino-Aprendizagem. Relatório de Mestrado. Escola Superior de Educação João de Deus. Lisboa (PO), 2012. Disponível em: <http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2264/1/AnaPicanco.pdf>.

RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. **Relações de Poder no Cotidiano Escolar.** Campinas, SP: Papirus, 1995 – coleção Magistério: Formação e trabalho Pedagógico.

SILVA, Licionina Maria Rodrigues da. **PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR.** TCC. Escola de Gestores da Educação Básica.UFT.

www.moodle3.mec.gov.br/uft/file.php/1/moddata/data/.../LICIONINATCC_FINAL.docx.

SILVA, Abigail Ribeiro Rodrigues da. **Escola e Comunidade Juntas Fazem a Diferença.**TCC.Escola de Gestores da Educação Básica. UFT.(Tocantins)

www.coordenacaoescolagestores.mec.gov.br/uft/file.../TCC_Abigail_03_11-15_lauro.pdf.

SILVA, Pedro. **Análise sociológica da relação escola-família:** um roteiro sobre o caso português. Disponível em:

www.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/8812.pdf.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO 2017

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí abre o processo de Habilitação e Postulação dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6581 de 23 Setembro 2014, e do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, e disposições seguintes.

1. OBJETO:

O presente Edital tem por objetivo abrir o processo de habilitação e postulação dos municípios piauienses para obtenção do Selo Ambiental com vistas à aplicação dos benefícios do ICMS Ecológico, conforme o Art. 3º, previstos na Lei Nº. 5.813, de 03 de Dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Nº. 14.861, de 15 de junho de 2012, e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6.581 de 23 Setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO

Período: 08/05 a 24/07/2017

Para habilitar-se ao Selo Ambiental o município deverá possuir Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, devidamente regulamentado e atuante, e dispor em seu Plano Diretor Municipal, quando aplicável, de capítulo sobre a política e ações ambientais.

A postulação para obtenção do Selo Ambiental é de iniciativa das Prefeituras Municipais e deverá ser efetivada a partir da publicação do presente Edital Anual de Habilitação ao ICMS Ecológico **tendo como prazo limite o dia 24 de Julho** do corrente ano.

Nesta fase, deverá ser apresentado o Questionário de Avaliação (Anexo Único deste Edital), preenchido e assinado pelo Gestor Municipal, juntamente com a documentação comprobatória elencada no referido Questionário, bem como dos documentos necessários à Habilitação, quais sejam:

- I. Instrumento legal de Criação do Conselho e sua regulamentação, quando couber;
- II. Atas das Reuniões realizadas;
- III. Capítulo do Plano Diretor que trata do meio ambiente, quando couber.

A apresentação das informações e documentação à SEMAR deverá observar o disposto nos Artigos: 8º e 9º do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, bem como a Tabela de Avaliação constante de seu Anexo A, podendo ser adotados roteiros complementares, mediante decisão da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental. As informações e documentação para habilitação referem-se aos dados conforme exigências do Decretos 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, devendo ser enviadas, por via postal ou protocoladas diretamente na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, situada à Rua 13 de Maio, 370, 4º andar, Centro, Teresina/PI. Somente será aceita a documentação protocolada até o **prazo limite o dia 24 de Julho**, ou no caso de envio via postal, aquelas com data de postagem compatível com os prazos estabelecidos.

3. DA ANÁLISE E AUDITORIA E CLASSIFICAÇÃO

Período: 25/07 a 17/10/2017.

Somente serão submetidos à análise, os Questionários e Documentação dos municípios devidamente habilitados, nos termos dos Arts. 8º e 9º do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016. As informações enviadas pelos municípios e recebidas pela SEMAR, no prazo estabelecido pelo presente Edital, serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental. Após a análise da CADAM o resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até o **dia 17 do mês de Outubro corrente.**

4. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

Período: 18/10 a 01/11/2017.

A partir da publicação do resultado do enquadramento, o município terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para solicitar reavaliação de sua pontuação, mediante ofício fundamentado dirigido à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme art. 14 do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012.

5. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Período: 03/11 a 17/11/2017.

A análise do pedido de reavaliação será realizada pela CADAM e aqueles processos que tiverem sido indeferidos pela Comissão, serão encaminhados ao CONSEMA que os analisará no período de **5 dias**.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Período: 17/11 a 19/11/2017.

A publicação da avaliação definitiva, com a atribuição ou não do Selo Ambiental ao município, será feita pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, com base nos dados fornecidos pela Comissão de Avaliação e nas reavaliações consideradas procedentes pelo CONSEMA **até 19 de Novembro de 2017.**

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 27º do Decreto nº 14.861/2012, ficará DESCLASSIFICADA, a proposta que apresentar documentação falsa (qualquer modo de falsidade ideológica ou estelionato junto à administração pública) e realizar litigância de má fé, não excluindo-se as ações judiciais cabíveis.

Maiores informações podem ser obtidas pessoalmente junto a SEMAR ou pelo telefone (86) 3216-2038/2039/2040 e pelo e-mail icmsecolgico@semar.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de abril de 2017.

LUIZ HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO
(ZIZA CARVALHO)

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO:

O presente questionário tem a função de coleta de informações para enquadramento do Município no Selo Ambiental do ICMS Ecológico – 2017. Os itens que não se aplicam ao Município devem ser justificados, de modo que nenhuma questão fique sem resposta. O questionário estará disponível em meio digital no site oficial da SEMAR a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

O questionário deverá estar dividido em 10 partes conforme modelo, digitalizado (escaneado) em CD/DVD conforme modelo, encadernado, paginado com sumário conforme modelo, obedecendo a ordem da tabela de avaliação com todos os itens respondidos e apresentados separadamente, sendo volumes de respostas e documentos para o ano de 2017.

No item I. Legislação sobre a política Municipal de meio ambiente, 1.3. Execução do licenciamento ambiental, o município deverá apresentar as comprovações de atendimento ao disposto no art. 20 da Resolução Conama 237/97 e no parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar 140/2011 para emissão de comprovante pela SEMAR.

QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NO SELO AMBIENTAL

DADOS GERAIS

Município:
CNPJ:
Endereço:
Bairro:
Município:
Fone:
Fax:
Homepage:

Contato:
E-mail:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:
Endereço:
Bairro:
Município:
Fone:
Celular:
Fax:
E-mail:

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato Normativo de Criação:
Ato Normativo de Aprovação do Regimento:

PLANO DIRETOR

Capítulo sobre Meio Ambiente:

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A.1) Armazenamento/Acondicionamento.

O município disponibiliza coletores de lixo na maioria dos logradouros públicos?

A.2) Coleta e Transporte.

- O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas?
- O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas em assentamentos da reforma agrária?
- O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 25% dos domicílios?
- O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 50% dos domicílios?
- O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 100% dos domicílios?

A.3) Disposição Final.

- Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Lixão, a céu aberto?
- Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário em processo de licenciamento sem pendências processuais?
- Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado?
- Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado que é operado de acordo com as normas técnicas?

A.4) Tratamento.

- Dispõe de Usina(s) de Reciclagem?
- Prática atividades de Compostagem?
- Realiza Incineração?
- Possui acima de 02 pontos de entrega voluntária – PEV de materiais recicláveis?

A.5) Limpeza Pública.

Executa limpeza regular dos logradouros públicos de acordo com as normas técnicas?

A.6) Planejamento.

- Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou similar?
- Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde?
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos?
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde?
- Executa projetos e políticas de redução e reaproveitamento de resíduos?

A.7) Resíduos Especiais.

- Realiza Coleta Seletiva de Lixo Hospitalar de acordo com as normas técnicas?
- O lixo hospitalar possui destino separado do domiciliar?

A.8) Atividades com Catadores.

- Realiza atividades de inclusão social e melhoria das condições de trabalho dos catadores de lixo?
- Possui associação ou cooperativa de catadores de lixo?
- Apóia o funcionamento da associação ou cooperativa de catadores?

B - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

B.1) Programa Municipal de Educação Ambiental.

- Instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental?
- As metas do programa atingiram acima de 50% do planejado?

B.2) Educação Ambiental Informal.

- Incentiva a capacitação de Técnicos e Gestores Municipais para a participação em eventos de capacitação em áreas correlatas ao meio ambiente?

B.3) Educação Ambiental Formal.

- Promove capacitação de professores?
- Realiza atividades de educação ambiental voltadas às escolas?
- Inseriu a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais?

B.4) Implantação de Projetos e Atividades de Educação Ambiental.

- Não realizou?
- Semana do Meio Ambiente?
- Semana da Água?
- Dia de Campo?
- Fóruns, oficinas e seminários?
- Mobilização via caminhadas, maratonas, passeatas, atividades culturais, etc?
- Palestras?

B.5) Assentamentos da Reforma Agrária.

- Realizou ações de educação ambiental em Assentamentos da Reforma Agrária?
- Realizou práticas agroecológicas em parceria com órgão de extensão rural e entre outras instituições em Assentamentos da Reforma Agrária?

C - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

C.1) Redução dos Índices de Desmatamento.

Obteve resultados efetivos de redução do índice de desmatamento no município?

D - REDUÇÃO DO RISCO DE QUEIMADAS, CONSERVAÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA E DA BIODIVERSIDADE

D.1) Combate e Controle de Queimadas.

- Apóia, organiza e mantém Brigada Civil de Combate a Incêndios e Queimadas?
- Dispõe de Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas?
- O Município elaborou Termo de Cooperação com a Associação de Brigadistas Cívicos?
- Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo?
- Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo em assentamentos da reforma agrária?
- Fornece apoio logístico ao Brigadista para combater fogo nos limites do município?

D.2) Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade.

- Dispõe de propostas ou planos, programas, ou projetos de gestão da água, conservação do solo e/ou biodiversidade?
- Dispõe de ações efetivas de mitigação de impactos sobre o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidade e recuperação de espécies em áreas de preservação permanente?



E - PROTEÇÃO DE MANANCIAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

E.1) Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos.

- Conserva ou recompõe a vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático?
- Conserva ou replanta as matas ciliares situadas ao longo dos cursos de água?

E.2) Aspectos Quantitativos e Qualitativos.

- Existe instrumentos legais e/ou práticas de disciplina de uso do solo e de recursos hídricos e manejo adequados do solo nas culturas agrícolas, por meio de técnicas apropriadas como plantio em nível em áreas marginais ao curso d'água?

E.3) Destinação adequada dos esgotos sanitários, efluentes e resíduos agroindustriais.

- 0 a 25% da População do município é atendida?
- 26 a 50% da População do município é atendida?
- 51 a 100% da População do município é atendida?

E.4) Monitoramento de Água.

Como é considerada a qualidade da água bruta destinada ao abastecimento humano, conforme índice de conservação da água – ICA:

- Péssima?
- Regular?
- Boa?
- Ótima?

Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano possuem plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S?

Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano cumprem o plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S?

Qual o índice de cobertura de monitoramento da qualidade da água (parâmetro ICA) dos mananciais do município. Ic=Nm/Nr. (Ic=índice de cobertura, Nm= nº de mananciais monitorados, Nr= nº de mananciais do município):

- 0,01-0,20
- 0,21-0,50
- 0,51-0,80
- 0,81-1,00

F - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO

F.1) Fontes de Poluição.

- Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Sonora?
- Realizou ações de controle e combate à poluição sonora?
- Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Visual?
- Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Atmosférica?
- Realizou ações de controle e combate à poluição atmosférica?

G - EDIFICAÇÕES IRREGULARES

G.1) Edificações Irregulares.

- Dispõe de Legislação Municipal de Uso e Ocupação do Solo ou similar?
- Possui estrutura institucional de controle da aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo?
- Possui Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano atuante?

H - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

*cada Unidade de Conservação deve ser avaliada separadamente.

H.1) Existência de Unidade(s) de Conservação no Município.

- De 1 a 5% da área do município?
- De 6 a 10% da área do município?
- De 11 a 30% da área do município?
- Acima de 30% da área do município?

Observação: Nos itens H2 a H7, indicar quantidade de Unidades de Conservação, de acordo com seu tipo (Unidade de Proteção Integral – UPI ou Unidade de Uso Sustentável – UUS).

H.2) Limites da Unidade demarcados (U.P.I e U.U.S).

- Não Demarcado?
- Parcialmente demarcado?
- Totalmente Demarcado?

H.3) Planejamento (U.P.I e U.U.S).

- Não existe Plano de Manejo?
- O plano de manejo está sendo elaborado ou revisado, com equipe técnica em atuação?
- Existe plano de manejo aprovado, porém não implementado ou revisado nos últimos cinco anos?
- Há plano de manejo e está sendo implementado?

H.4) Desenvolvimento de Atividades (U.P.I e U.U.S).

- Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de pesquisa visando o manejo da unidade em execução?
- Programa de educação ambiental ou uso público em implementação?
- Existe programa de proteção da biodiversidade?
- Não existe Plano de Manejo, mas existe Plano Operativo Anual para o período desta avaliação?

H.5) Colegiado Participativo (U.P.I e U.U.S).

- Não existe Colegiado ou não há representação da sociedade civil, ou não foi instalado?
- Existe Colegiado com participação da sociedade civil, mas reúne-se no máximo 2 vezes ao ano?
- Existe Colegiado com participação da sociedade civil e reúne-se pelo menos 3 vezes ao ano?

H.6) Pessoal (U.P.I e U.U.S).

- Não há funcionários?
- Possui funcionários voltados para o manejo da unidade?

H.7) Infraestrutura e equipamentos (U.P.I e U.U.S).

- Não há sede administrativa ou suas instalações são inadequadas?
- Há sede administrativa, mas falta a maioria das outras instalações necessárias ao manejo da unidade?
- Há instalações e equipamentos, mas ainda há algumas lacunas importantes que restringem o manejo da unidade?
- Há equipamentos e instalações adequados?

** A Pontuação final será a obtida através da média da(s) unidade(s) de conservação existente(s) acrescentada da pontuação adquirida pela área das unidades de conservação existentes no município.

NOTAS:

I. Cada Unidade de Conservação deve ser avaliada separadamente.

II. U.U.S – Unidade de Uso Sustentável.

III. U.P.I – Unidade de Proteção Integral.

I - LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.1) Situação da Política Ambiental.

- Criou e Aprovou a Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA?
- Criou e implantou Órgão Executivo Municipal?
- Criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente?
- Criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente?

1.2) Planejamento da Agenda 21 Local.

- Realizou o planejamento participativo da Agenda 21 Local?
- Elaborou ou revisou o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável?
- Executou as ações prioritárias do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável?

1.3) Execução do Licenciamento Ambiental.

- Habilitou-se e já executa as atividades de Licenciamento?

- Não se habilitou à execução do Licenciamento?
 Está em processo de habilitação?

1.4) Planejamento Ambiental.

- Dispõe de diagnóstico dos principais problemas ambientais do município?
 Dispõe de prioridades ambientais definidas para o município?
 Dispõe de Plano de Ação Ambiental, ou similar, detalhado para o município?
 Apresentou resultados alcançados decorrentes do processo de planejamento?

Declaro que possuo os pré-requisitos estabelecidos no Regulamento de Concessão do Selo Ambiental e que entreguei cópia dos documentos solicitados para Habilitação.

Local:

Data:

Carimbo e Assinatura do Responsável

Comissão:

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para HABILITAÇÃO

- Instrumento legal de Criação do Conselho e sua regulamentação;
- Atas das Reuniões realizadas pelo Conselho;
- Capítulo do Plano Diretor que trata do meio ambiente, quando couber.

Para CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1 Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Mínimo: 24 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Armazenamento/Acondicionamento		
	O município disponibiliza coletores de lixo na maioria dos logradouros públicos	3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registro Fotográfico datado das áreas contempladas com coletores
1.2	Coleta e Transporte		
	O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas O município coleta e transporta regularmente os resíduos sólidos urbanos de acordo com as normas técnicas em assentamentos da reforma agrária	2 2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários; ▪ Relatório completo da frota disponibilizada para transporte, incluindo meios alternativos, tais como: carroças, carrinhos, com comprovação de documento de propriedade ou contrato de locação ▪ Cópia do contrato de terceirizado ▪ Cópia contracheques de pessoal da limpeza urbana ▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da coleta (fotos, notas fiscais de aquisição) ▪ Declaração do INCRA atestando a existência do assentamento
	O município realiza coleta seletiva de resíduos	3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa de coleta seletiva dos

	sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 25% dos domicílios O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 50% dos domicílios O município realiza coleta seletiva de resíduos sólidos e destina para a reciclagem dos materiais coletados até 100% dos domicílios	5 7	<ul style="list-style-type: none"> ▪ resíduos sólidos urbanos ▪ Relatório com percentual das ações realizadas ▪ Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários; ▪ Relatório completo da frota disponibilizada para transporte, incluindo meios alternativos, tais como: carroças, carrinhos, com comprovação de documento de propriedade ou contrato de locação ▪ Cópia do contrato de terceirizado ▪ Cópia contracheques de pessoal da limpeza urbana ▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da coleta (fotos, notas fiscais de aquisição)
1.3	Disposição Final		
	Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Lixão, a céu aberto	0	
	Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário em processo de licenciamento sem pendências processuais	2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia da Licença de Operação do Aterro Sanitário, cópia da certidão de tramitação processual; relatório de pendências processuais (SEMAR)
	Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado	7	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registro Fotográfico datado do local de destino final dos resíduos ▪ Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores do recolhimento dos resíduos sólidos (fotos, notas fiscais de aquisição) ▪ Relatório de monitoramento do aterro feito pelo órgão licenciador ou auditoria ambiental com art.
	Deposita Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário licenciado que é operado de acordo com as normas técnicas	10	
1.4	Tratamento		
	Dispõe de Usina(s) de Reciclagem	2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia da Licença Ambiental da



		Usina
Pratica atividades de Compostagem	2	<ul style="list-style-type: none"> Registro Fotográfico datado e Relatório indicando quantidade/destino do produto final (composto)
Incineração	1	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Licença Ambiental
Possui acima de 02 pontos de entrega voluntária - PEV de materiais recicláveis	3	<ul style="list-style-type: none"> Termo de compromisso de doação do material, firmado entre a prefeitura e a associação ou cooperativa, com fotos datadas
1.5 Limpeza Pública		
Executa limpeza regular dos logradouros públicos de acordo com as normas técnicas	3	<ul style="list-style-type: none"> Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários, contendo registro fotográfico dos serviços de limpeza; Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da limpeza (fotos, notas fiscais de aquisição)
1.6 Planejamento		
Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	2	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou similar, exemplo: Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)
Possui Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde	2	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS)
Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de ementas, atas, listas de frequência, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc) Cópias dos projetos com descrição das ações e cronogramas Relatório das ações de cada projeto
Realiza atividades de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde	2	
Executa projetos e políticas de redução e reaproveitamento de resíduos	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de projetos e políticas de redução e/ou

		reaproveitamento de resíduos
		<ul style="list-style-type: none"> Cópia de relatórios de execução do(s) projeto(s)
1.7 Resíduos Especiais		
Realiza Coleta Seletiva de Lixo Hospitalar de acordo com as normas técnicas	3	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Coletiva Seletiva, relatório de procedimentos de vigilância em saúde
O lixo hospitalar possui destino separado do domiciliar	3	<ul style="list-style-type: none"> Documento contendo a caracterização do local de destino final dos resíduos de serviços da saúde, acompanhado de registro fotográfico datado dos veículos que fazem a coleta com documento do veículo, termo de coleta e termo de entrega do aterro sanitário ou de empresa licenciada para este fim. Cópia do contrato de prestação de serviço ou do aluguel dos veículos da coleta.
1.8 Atividades com Catadores		
Realiza atividades de inclusão social e melhoria das condições de trabalho dos catadores de lixo	2	<ul style="list-style-type: none"> Relatório das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders (Palestras, Seminários, Cursos, etc) Evidências do recolhimento e destinação dos materiais recicláveis às cooperativas ou associações (fotos datadas da coleta e termo de entrega) Cópia de documento de doação ou cessão de área ou infraestrutura e equipamentos para o bom funcionamento da associação ou cooperativa.
Possui associação ou cooperativa de catadores de lixo	3	
Apoia o funcionamento da associação ou cooperativa de catadores	5	

B. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1 Educação Ambiental (Mínimo: 24 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental	2	Ato legal de instituição do plano, cópia do plano municipal de educação ambiental
	As metas do programa atingiram acima de 50% do planejado	3	Cópia dos projetos, documentos comprobatórios de execução com percentual
1.2	Educação Ambiental Informal		
	Incentiva a capacitação de Técnicos e Gestores Municipais para a participação em eventos de capacitação em áreas correlatas ao meio ambiente	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópia dos Certificados;
1.3	Educação Ambiental Formal		
	Promove capacitação de professores	3	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc)
	Realiza atividades de educação ambiental voltadas às escolas	4	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc)
	Inseriu a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais	5	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Projeto Político Pedagógico ou do Projeto de Desenvolvimento Escolar
1.4	Implantação de Projetos e Atividades de Educação Ambiental		
	Não realizou	0	
	Semana do Meio Ambiente)	4	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc) e referidas notas fiscais.
	Semana da Água	4	
	Dia de Campo	4	
	Fóruns, oficinas e seminários	2	
	Mobilização via caminhadas, maratonas, passeatas, atividades culturais, etc	2	
	Palestras	2	
1.5	Realizou ações de educação ambiental em Assentamentos da Reforma Agrária	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental
			(Palestras, Seminários, Cursos, etc) e referidas notas fiscais e declaração do INCRA atestando a existência do assentamento.
	Realizou práticas agroecológicas em parceria com órgão de extensão rural e entre outras instituições em Assentamentos da Reforma Agrária	5	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental (Palestras, Seminários, Cursos, etc) e referidas notas fiscais e declaração do INCRA atestando a existência do assentamento, termo de cooperação técnica.

C. REDUÇÃO DO ÍNDICE DE DESMATAMENTO

1 REDUÇÃO DO ÍNDICE DE DESMATAMENTO (Mínimo: 20 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Resultados efetivos de redução do índice de desmatamento no município	20	<ul style="list-style-type: none"> Comprovação através de avaliação e parecer emitidos pela Coordenação de Geoprocessamento da SEMAR, com base em taxas anuais de desflorestamento. As estimativas serão produzidas por classificação digital de imagens seguindo metodologias de sistemas existentes.

D. REDUÇÃO DO RISCO DE QUEIMADAS, CONSERVAÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA E DA BIODIVERSIDADE

1 COMBATE E CONTROLE DE QUEIMADAS (Mínimo: 14 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Combate e Controle de Queimadas		
	Apoio, Organização e Manutenção de Brigada Civil de Combate a Incêndios e Queimadas	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Lei de Criação da Associação de Brigadista Cópia do Estatuto da Associação de Brigadista Cópia dos contratos individuais dos brigadistas Cópia de ato oficial de destinação de sala ou imóvel para organização das atividades de prevenção e combate Notas fiscais dos EPs.
	Dispõe de Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Plano
	O Município elaborou Termo de Cooperação com a Associação de Brigadista Cívica	1	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Termo de Cooperação com a Associação de Brigadistas
	Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de combate ao fogo (palestras, seminários, cursos, etc) Declaração do INCRA atestando a existência do assentamento
	Promove Ações de Educação Ambiental visando prevenção ao uso do fogo em assentamentos da reforma agrária	5	
	Fornecer apoio logístico ao Brigadista para combater fogo nos limites do município	2	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de atividades contra o fogo nos limites municipais, com registro fotográfico
1.2	Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade		
	Dispõe de propostas ou plano, programas, ou projetos de gestão do uso da água, conservação do solo e/ou biodiversidade	6	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da(s) Proposta(s) ou Plano(s), Programa(s) ou Projeto(s) e relatórios
	Dispõe de ações efetivas de mitigação de impactos sobre o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidade e recuperação de espécies em áreas de preservação permanente	5	<ul style="list-style-type: none"> Cópia de Relatório(s) das Ações, acompanhados de registro fotográfico datado, assinado(s) por responsável técnico (ART), quando for o caso



E. PROTEÇÃO DE MANANCIAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

1 PROTEÇÃO DE MANANCIAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (Mínimo: 14 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Recursos Superficiais e Subterrâneos		
	Conservação ou recomposição da vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático	3	▪ Documento contendo Programa de Conservação ou recomposição da vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático, fotografias datadas, relatórios.
	Conservação ou replantio das matas ciliares ou nascentes situadas ao longo dos cursos de água	4	▪ Documento contendo Programa de Conservação ou replantio das matas ciliares ou nascentes situadas ao longo dos cursos de água, relatórios e fotografias datadas.
1.2	Aspectos Quantitativos e Qualitativos		
	Existência de instrumentos legais e/ou práticas de disciplina de uso do solo e de recursos hídricos e Manejo adequados do solo nas culturas agrícolas, por meio de técnicas apropriadas como plantio em nível em áreas marginais ao curso d'água	3	▪ Cópia do(s) Instrumento(s) Legal(is)
1.3	Destinação adequada dos esgotos sanitários, efluentes e resíduos agroindustriais		
	0 a 25% da População do município atendida	2	▪ Cópia da Licença de Operação com Relatório indicando percentual de população atendida com o sistema de esgotamento sanitário implantado
	26 a 50% da População do município atendida	4	
	51 a 100% da População do município atendida	6	
1.4	Monitoramento de Água		
	Como é considerada a qualidade da água bruta destinada ao abastecimento humano, conforme índice de conservação da água - ICA	0 1 2 3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Laudo técnico em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S. ▪ Laudo técnico com os seguintes parâmetros: oxigênio dissolvido - OD, PH, turbidez, nitrato, DBO, condutividade, sólidos totais dissolvidos, clorofila A e fósforo.

	Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano possuem plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade e com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S	2	▪ Cópia do plano
	Os sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano cumprem o plano de amostragem de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S	3	▪ Relatório e laudo técnico acompanhado de registro fotográfico datado comprovando a execução com percentual
	Qual o índice de cobertura de monitoramento da qualidade da água (parâmetro ICA) dos mananciais do município. Ic=Nm/Nr. (Ic=índice de cobertura, Nm= nº de mananciais monitorados, Nr= nº de mananciais do município). 0,01-0,20 0,21-0,50 0,51-0,80 0,81-1,00	0 1 2 3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia do termo de cooperação com a concessionária, ou laboratório certificado e os laudos de análise da água. ▪ Mapa hidrográfico do município em escala 1:100.000, identificando os pontos de coleta.

F. IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO (Mínimo: 20 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Sonora	5	▪ Cópia da Legislação
1.2	Realizou ações de controle e combate à poluição sonora	10	▪ Registro fotográfico datado, fotos do veículo de fiscalização adesivado com documento, cópia dos autos de infração, notas fiscais dos equipamentos de auferição.
1.3	Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Visual	5	▪ Cópia da Legislação
1.4	Dispõe de Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Atmosférica	5	▪ Cópia da Legislação
1.5	Realizou ações de controle e combate à poluição atmosférica	10	▪ Registro fotográfico datado, fotos do veículo de fiscalização adesivado com documento, laudo técnico de laboratório certificado.

G. EDIFICAÇÕES IRREGULARES

1 EDIFICAÇÕES IRREGULARES (Mínimo: 20 Pontos)			
		Valor	Documentos Comprobatórios
1.1	Dispõe de Legislação Municipal de Uso e Ocupação do Solo ou similar	10	▪ Cópia da Legislação de Uso de Ocupação do Solo
1.2	Possui estrutura institucional de controle da aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo	10	▪ Quadro funcional próprio, convênio ou contrato
1.3	Possui Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano atuante	10	▪ Cópia do instrumento legal de criação do conselho, cópia da nomeação e dos documentos dos membros e cópia das atas das reuniões.

H. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (Mínimo**: 20 Pontos)				
		U.U.S	U.P.I	Documentos Comprobatórios
1.0	Existência de Unidade de Conservação no Município			
	De 1 a 5% da área do município	1	2	▪ Cópia do Ato Normativo de Criação de cada UC
	De 6 a 10% da área do município	2	3	
	De 11 a 30% da área do município	3	4	
	Acima de 30% da área do município	5	7	
ATENÇÃO: Preencher os campos abaixo para cada uma das Unidades de Conservação existentes				
		Valor		
		U.U.S	U.P.I	
1.1	Limites da Unidade demarcados			
	Não Demarcado	0	0	
	Parcialmente	2	2	▪ Mapa com localização dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações
	Totalmente Demarcado	4	4	▪ Mapa com localização dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações
1.2	Planejamento			
	Não existe Plano de Manejo	0	0	
	O plano de manejo está sendo elaborado ou revisado, com equipe técnica em atuação	1	1	▪ Publicação oficial do documento.
	Existe plano de manejo aprovado, porém não implementado ou revisado nos últimos cinco anos	3	3	▪ Publicação oficial do documento ▪ Equipe técnica própria ou Contrato para elaboração do plano
	Há plano de manejo e está sendo implementado	5	5	▪ Relatórios parciais de execução do plano, fotografias datadas
1.3	Desenvolvimento de Atividades			
	Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de pesquisa visando o manejo da unidade em	1	1	▪ Relatórios parciais de execução do programa

	execução			
	Programa de educação ambiental ou uso público em implementação	2	2	▪ Documento contendo o Programa de Educação Ambiental em execução ou executado
	Existe programa de proteção da biodiversidade	2	2	▪ Documento contendo o Programa de Proteção à Biodiversidade em execução ou executado
	Não existe Plano de Manejo, mas existe Plano Operativo Anual para o período desta avaliação	2	2	▪ Plano Operativo Anual
1.4	Colegiado Participativo			
	Não existe Colegiado ou não há representação da sociedade civil, ou não foi instalado	0	0	
	Existe Colegiado com participação da sociedade civil, mas reúne-se no máximo 2 vezes ao ano	3	3	▪ Ato legal de criação do Conselho ▪ Ata de posse dos membros ▪ Atas das reuniões do Conselho
	Existe Colegiado com participação da sociedade civil e reúne-se pelo menos 3 vezes ao ano	5	5	▪ Ato legal de criação do Conselho ▪ Ata de posse dos membros ▪ Atas das reuniões do Conselho
1.5	Pessoal			
	Não há funcionários	0	0	
	Possui funcionários voltados para o manejo da unidade	3	3	▪ Quadro funcional próprio, convênio ou contrato
1.6	Infraestrutura e equipamentos			
	Não há sede administrativa ou suas instalações são inadequadas	0	0	
	Há sede administrativa, mas falta a maioria das outras instalações necessárias ao manejo da unidade	1	1	▪ Laudo técnico com registro fotográfico
	Há instalações e equipamentos, mas ainda há algumas lacunas importantes que restringem o manejo da unidade	3	3	▪ Laudo técnico com registro fotográfico
	Há equipamentos e instalações adequados	5	5	▪ Laudo técnico com registro fotográfico

** A Pontuação final será a obtida através da média da(s) unidade(s) de conservação existente(s) acrescentada da pontuação adquirida pela área das unidades de conservação existentes no município.

NOTAS:

- IV. Cada Unidade de e Conservação deve ser avaliada separadamente;
- V. U.U.S - Unidade de e Uso Sustentável
- VI. U.P.I - Unidade de Proteção Integral



I. LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 Implementação de Política Municipal de Meio Ambiente (Mínimo: 14 Pontos)		
	Valor	Documentos Comprobatórios
1.1 Situação da Política Ambiental		
Criou e Aprovou a Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Lei Ambiental aprovada; decreto de Regulamentação da Lei Ambiental
Criou e implantou Órgão Executivo Municipal	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Lei de Criação do Órgão Executivo Municipal Cópia do Ato ou Decreto de nomeação do Secretário e Técnicos do Órgão Municipal de Meio Ambiente
Criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Ato de Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do regimento interno. Cópia das atas das reuniões
Criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do decreto de regulamentação. Cópia das atas das reuniões e do Termo de posse dos conselheiros do Conselho Gestor do Fundo.
1.2 Planejamento da Agenda 21 Local		
Realizou o planejamento participativo da Agenda 21 Local	3	<ul style="list-style-type: none"> Lei ou decreto de criação. Atas das reuniões
Elaborou ou revisou o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável	2	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do plano
Executou as ações prioritárias do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável	3	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do plano de trabalho, relatório de gestão, atas das reuniões, cópia do PPA, cópia de projetos.
1.3 Execução do Licenciamento Ambiental		
Habilitou-se e já executa as atividades de Licenciamento	4	<ul style="list-style-type: none"> Comprovante de Habilitação ao Licenciamento, emitido pela SEMAR
Não se habilitou	0	
Está em processo de habilitação	1	<ul style="list-style-type: none"> Comprovante emitido pela SEMAR
1.4 Planejamento Ambiental		
Dispõe de diagnóstico dos principais problemas ambientais do município	1	<ul style="list-style-type: none"> Documento contendo o diagnóstico dos principais problemas ambientais do município, assinado por responsável técnico, quando for o caso
Dispõe de prioridades ambientais definidas para o município	1	<ul style="list-style-type: none"> Documento contendo prioridades ambientais definidas para o município, assinado por responsável técnico, quando for o caso
Dispõe de Plano de Ação Ambiental, ou similar, detalhado para o município	2	<ul style="list-style-type: none"> Documento contendo o Plano de Ação Ambiental, assinado por responsável técnico, quando for o caso
Demonstrar resultados alcançados decorrentes do processo de planejamento	3	<ul style="list-style-type: none"> Relatório contendo melhorias ocorridas provenientes da execução do planejamento ambiental do município, assinado pelo gestor municipal

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA ENQUADRAMENTO DO SELO AMBIENTAL (EXEMPLO)

PARTE 01 - HOMOLOGAÇÃO			
1 - DADOS GERAIS		VOL	PÁG
a) Do município		HOM	
b) Do representante legal		HOM	
2 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		VOL	PÁG
a) Ato normativo de criação		HOM	
b) Ato normativo de aprovação do Regimento Interno		HOM	
c) Atas das reuniões		HOM	
3 - PLANO DIRETOR		VOL	PÁG
a) Delineamento da política municipal para o meio ambiente no Plano Diretor		HOM	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA HABILITAÇÃO			
DOC	DESCRIÇÃO	VOL	PÁG
H-01	Ato normativo de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	HOM	
H-02	Ato normativo de aprovação do Regimento Interno do Conselho	HOM	
H-03	Atas das reuniões realizadas pelo Conselho	HOM	
H-04	Delineamento da política para o meio ambiente no Plano Diretor	HOM	

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA ENQUADRAMENTO DO SELO AMBIENTAL (EXEMPLO)

PARTE 02 - A. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
4- CRITERIOS DE ELIGIBILIDADE		VOL	PÁG	
a) Questionário		A		
b) Relação de documentos comprobatórios de postulação		A		
DOC	DESCRIÇÃO	INC	VOL	PÁG
P-01	Registro Fotográfico datado das áreas contempladas com coletores	1.1	A	
P-02	Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários	1.2	A	
P-03	Relatório completo da frota disponibilizada para transporte, incluindo meios alternativos, tais como: carroças, carrinhos, com comprovação de documento de propriedade ou contrato de locação	1.2	A	
P-04	Cópia do contrato de terceirizado	1.2	A	
P-05	Cópia contracheques de pessoal da limpeza urbana	1.2	A	
P-06	Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da coleta	1.2	A	
P-07	Declaração do INCRA atestando a existência do assentamento	1.2	A	
P-08	Programa de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos	1.2	A	
P-09	Relatório com percentual das ações realizadas	1.2	A	

P-10	Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários da coleta seletiva	1.2	A	
P-11	Relatório completo da frota disponibilizada para transporte, incluindo meios alternativos, tais como: carroças, carrinhos, com comprovação de documento de propriedade ou contrato de locação da coleta seletiva	1.2	A	
P-12	Cópia do contrato de terceirização da coleta seletiva	1.2	A	
P-13	Cópia contracheques de pessoal da coleta seletiva	1.2	A	
P-14	Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da coleta seletiva	1.2	A	
P-15	Cópia da Licença de Operação do Aterro Sanitário, cópia da certidão de tramitação processual; relatório de pendências processuais (SEMAR)	1.3	A	
P-16	Registro Fotográfico datado do local de destino final dos resíduos	1.3	A	
P-17	Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores do recolhimento dos resíduos sólidos	1.3	A	
P-18	Relatório de monitoramento do aterro feito pelo órgão licenciador ou auditoria ambiental com art	1.3	A	
P-19	Cópia da Licença Ambiental da Usina de Reciclagem	1.4	A	
P-20	Registro Fotográfico datado e Relatório indicando quantidade/destino do produto final (composto)	1.4	A	
P-21	Cópia da Licença Ambiental de Incineração	1.4	A	
P-22	Termo de compromisso de doação do material, firmado entre a prefeitura e a associação ou cooperativa	1.4	A	
P-23	Documento, assinado pelo Diretor ou responsável pelo departamento de limpeza pública, contendo a descrição do Programa de Rotina de Coleta, Transporte de Lixo e Varrição, com horários e itinerários, contendo registro fotográfico dos serviços de limpeza	1.5	A	
P-24	Evidências no uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores da limpeza	1.5	A	
P-25	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou similar, exemplo: Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	1.6	A	
P-26	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS)	1.6	A	
P-27	Cópias de ementas, atas, listas de frequência, fotografias e folders de eventos de educação ambiental voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (Palestras, Seminários, Cursos, etc)	1.6	A	
P-28	Cópias dos projetos com descrição das ações e cronogramas	1.6	A	
P-29	Relatório das ações de cada projeto	1.6	A	
P-30	Cópias de projetos e políticas de redução e/ou reaproveitamento de resíduos	1.6	A	
P-31	Cópia de relatórios de execução do(s) projeto(s)	1.6	A	
P-32	Plano de Coletiva Seletiva de lixo hospitalar, relatório de procedimentos de vigilância em saúde	1.7	A	
P-33	Documento contendo a caracterização do local de destino final dos resíduos e serviços da saúde, acompanhado de registro fotográfico datado dos veículos que fazem a coleta com documento do veículo, termo de coleta e termo de entrega do aterro sanitário ou de empresa licenciada para este fim	1.7	A	

P-34	Cópia do contrato de prestação de serviço ou do aluguel dos veículos da coleta	1.7	A	
P-35	Relatório das atividades desenvolvidas com catadores de lixo contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders (Palestras, Seminários, Cursos, etc)	1.8	A	
P-36	Evidências do recolhimento e destinação dos materiais recicláveis às cooperativas ou associações (fotos datadas da coleta e termo de entrega)	1.8	A	
P-37	Cópia de documento de doação ou cessão de área ou infraestrutura e equipamentos para o bom funcionamento da associação ou cooperativa	1.8	A	

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA ENQUADRAMENTO DO SELO AMBIENTAL
(EXEMPLO)

PARTE 03 - B. EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
4- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE				
		VOL	PÁG	
a)	Questionário	B		
b)	Relação de documentos comprobatórios de postulação	B		
DOC	DESCRIÇÃO	INC	VOL	PÁG
P-38	Ato legal de instituição do plano, cópia do plano municipal de educação ambiental	1.1	B	
P-39	Cópia dos projetos, documentos comprobatórios de execução do plano municipal de educação ambiental com percentual	1.1	B	
P-40	Cópia dos Certificados de capacitação de Técnicos e Gestores Municipais para a participação em eventos de capacitação em áreas correlatas ao meio ambiente	1.2	B	
P-41	Relatórios das atividades desenvolvidas de capacitação de professores contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental	1.3	B	
P-42	Relatórios das atividades desenvolvidas contendo cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental voltadas às escolas	1.3	B	
P-43	Cópia do Projeto Político Pedagógico ou do Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais	1.3	B	



P-44	Semana do Meio Ambiente (Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental, Palestras, Seminários, Cursos, etc e referidas notas fiscais)	1.4	B	
P-45	Semana da Água (Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental, Palestras, Seminários, Cursos, etc e referidas notas fiscais)	1.4	B	
P-46	Dia de Campo (Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental, Palestras, Seminários, Cursos, etc e referidas notas fiscais)	1.4	B	
P-47	Fóruns, oficinas e seminários (Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental, Palestras, Seminários, Cursos, etc e referidas notas fiscais)	1.4	B	
P-48	Mobilização via caminhadas, maratonas, passeatas, atividades culturais, etc (Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental, Palestras, Seminários, Cursos, etc e referidas notas fiscais)	1.4	B	
P-49	Palestras (Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental, Palestras, Seminários, Cursos, etc e referidas notas fiscais)	1.4	B	
P-50	Realizou ações de educação ambiental em Assentamentos da Reforma Agrária (Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental, Palestras, Seminários, Cursos, etc e referidas notas fiscais e declaração do INCRA atestando a existência do assentamento)	1.5	B	
P-51	Realizou práticas agroecológicas em parceria com órgão de extensão rural e entre outras instituições em Assentamentos da Reforma Agrária (Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de educação ambiental, Palestras, Seminários, Cursos, etc e referidas notas fiscais e declaração do INCRA atestando a existência do assentamento com termo de cooperação técnica)	1.5	B	

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA ENQUADRAMENTO DO SELO AMBIENTAL (EXEMPLO)

PARTE 05 - D. REDUÇÃO DO RISCO DE QUEIMADAS, CONSERVAÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA E DA BIODIVERSIDADE				
4- CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE			VOL	PÁG
a) Questionário			D	
b) Relação de documentos comprobatórios de postulação			D	
DOC	DESCRIÇÃO	INC	VOL	PÁG
P-53	Cópia da Lei de Criação da Associação de Brigadista	1.1	D	
P-54	Cópia do Estatuto da Associação de Brigadista	1.1	D	
P-55	Cópia dos contratos individuais dos brigadistas	1.1	D	
P-56	Cópia de ato oficial de destinação de sala ou imóvel para organização das atividades de prevenção e combate	1.1	D	
P-57	Notas fiscais dos EPIs.	1.1	D	
P-58	Cópia do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas	1.1	D	
P-59	Cópia do Termo de Cooperação com a Associação de Brigadistas	1.1	D	
P-60	Cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de combate e ao fogo de ações de educação ambiental visando prevenção ao uso do fogo	1.1	D	
P-61	Declaração do INCRA atestando a existência do assentamento e cópias de ementas, atas, listas de frequências, fotografias e folders de eventos de combate ao fogo de ações de educação ambiental visando prevenção ao uso do fogo em assentamentos da reforma agrária.	1.1	D	
P-62	Relatório de atividades contra o fogo nos limites municipais, com registro fotográfico	1.1	D	
P-63	Cópia da(s) Proposta(s) ou Plano(s), Programa(s) ou Projeto(s) e relatórios de gestão do uso da água, conservação do solo e/ou biodiversidade.	1.2	D	
P-64	Cópia de Relatório(s) das Ações, acompanhados de registro fotográfico datado, assinado(s) por responsável técnico (ART), quando for o caso, de ações efetivas de mitigação de impactos sobre a o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidade e recuperação de espécies em áreas de preservação permanente.	1.2	D	

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA ENQUADRAMENTO DO SELO AMBIENTAL (EXEMPLO)

PARTE 04 - C. REDUÇÃO DO ÍNDICE DE DESMATAMENTO				
4- CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE			VOL	PÁG
a) Questionário			C	
b) Relação de documentos comprobatórios de postulação			C	
DOC	DESCRIÇÃO	INC	VOL	PÁG
P-52	Declaração que o município conseguiu resultados efetivos de redução dos índices de desmatamento no município.	1.1	C	

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA ENQUADRAMENTO DO SELO AMBIENTAL (EXEMPLO)

PARTE 06 - E. PROTEÇÃO DE MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO				
4- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE				
a) Questionário		E		
b) Relação de documentos comprobatórios de postulação		E		
DOC	DESCRIÇÃO	INC	VOL	PÁG
P-65	Documento contendo Programa de Conservação ou recomposição da vegetação das áreas de recarga do lençol subterrâneo/freático, fotografias datadas, relatórios.	1.1	E	
P-66	Documento contendo Programa de Conservação ou replantio das matas ciliares ou nascentes situadas ao longo dos cursos de água, relatórios e fotografias datadas.	1.1	E	
P-67	Cópia do(s) Instrumento(s) Legal(is) de disciplina de uso do solo e de recursos hídricos e Manejo adequados do solo nas culturas agrícolas, por meio de técnicas apropriadas como plantio em nível em áreas marginais ao curso d'água.	1.2	E	
P-68	Cópia da Licença de Operação com Relatório indicando percentual de população atendida com o sistema de esgotamento sanitário implantado	1.3	E	
P-69	Laudo técnico em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S. com os seguintes parâmetros: oxigênio dissolvido - OD, PH, turbidez, nitrato, DBO, condutividade e, sólidos totais dissolvidos, clorofila A e fósforo, demonstrando como é considerada a qualidade da água bruta destinada ao abastecimento humano, conforme índice de conservação da água - ICA	1.4	E	
P-70	Cópia do plano de amostragem dos sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água para consumo humano de cada sistema e solução aprovado pela autoridade municipal em conformidade com a portaria nº 2.914, de 12/12/2011 do M.S	1.4	E	
P-71	Relatório e laudo técnico acompanhado de registro fotográfico datado comprovando a execução dos planos de amostragem dos sistemas e soluções coletivas com percentual	1.4	E	
P-72	Cópia do termo de cooperação com a concessionária, ou laboratório certificado e os laudos de análise da água indicando o índice de cobertura de monitoramento da qualidade da água (parâmetro ICA) dos mananciais do município.	1.4	E	
P-73	Mapa hidrográfico do município em escala 1:100.000, identificando os pontos de coleta.	1.4	E	

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA ENQUADRAMENTO DO SELO AMBIENTAL (EXEMPLO)

PARTE 07 - F. IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO				
4- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE				
a) Questionário		F		
b) Relação de documentos comprobatórios de postulação		F		
DOC	DESCRIÇÃO	INC	VOL	PÁG
P-74	Cópia da Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Sonora	1.1	F	
P-75	Registro fotográfico datado, fotos do veículo de fiscalização adesivado com documento, cópia dos autos de infração, notas fiscais dos equipamentos de aferição de poluição sonora.	1.2	F	
P-76	Cópia da Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Visual	1.3	F	
P-77	Cópia da Legislação Municipal de Controle e Combate à Poluição Atmosférica	1.4	F	
P-78	Registro fotográfico datado, fotos do veículo de fiscalização adesivado com documento, laudo técnico de laboratório certificado de controle e combate à poluição atmosférica	1.5	F	

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA ENQUADRAMENTO DO SELO AMBIENTAL (EXEMPLO)

PARTE 08 - G. EDIFICAÇÕES IRREGULARES				
4- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE				
a) Questionário		G		
b) Relação de documentos comprobatórios de postulação		G		
DOC	DESCRIÇÃO	INC	VOL	PÁG
P-79	Cópia da Legislação de Uso e Ocupação do Solo	1.1	G	
P-80	Quadro funcional próprio, convênio ou contrato da estrutura institucional de controle da aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo	1.2	G	
P-81	Cópia do instrumento legal de criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, cópia da nomeação e dos documentos dos membros e cópia das atas das reuniões.	1.3	G	



MODELO DE APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA ENQUADRAMENTO DO SELO AMBIENTAL (EXEMPLO)

PARTE 09 - H. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
4- CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE				
			VOL	PÁG
a) Questionário			H	
b) Relação de documentos comprobatórios de postulação			H	
DOC	DESCRIÇÃO	INC	VOL	PÁG
P-82	Cópia do Ato Normativo de Criação de cada UC	1.0	H	

P-83	Mapa com localização dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações de cada unidade de conservação.	1.1	H	
P-84	Mapa com localização dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações de cada unidade de conservação.	1.1	H	
P-85	Publicação oficial do documento do m Plano de Manejo de cada unidade de conservação.	1.2	H	
P-86	Equipe técnica própria ou Contrato para elaboração do plano de manejo de cada unidade de conservação.	1.2	H	
P-87	Relatórios parciais de execução do plano de manejo de cada unidade de conservação, fotografias datadas	1.2	H	
P-88	Relatórios parciais de execução do programa de pesquisa de cada unidade de conservação.	1.3	H	
P-89	Documento contendo o Programa de Educação Ambiental em execução ou executado de cada unidade de conservação.	1.3	H	
P-90	Documento contendo o Programa de Proteção à Biodiversidade em execução ou executado de cada unidade de conservação.	1.3	H	
P-91	Plano Operativo Anual de cada unidade de conservação.	1.3	H	
P-92	Ato legal de criação do Conselho, Ata de posse dos membros e Atas das reuniões do Conselho com participação da sociedade e civil das unidades de conservação.	1.4	H	
P-93	Quadro funcional próprio, convênio ou contrato de cada unidade de conservação.	1.5	H	
P-94	Laudos técnicos com registro fotográfico da sede administrativa, sua infraestrutura, equipamentos e instalações de cada unidade de conservação.	1.6	H	

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PADRÃO PARA ENQUADRAMENTO DO SELO AMBIENTAL (EXEMPLO)

PARTE 10 - I. LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
4- CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE				
			VOL	PÁG
a) Questionário			I	
b) Relação de documentos comprobatórios de postulação			I	
DOC	DESCRIÇÃO	INC	VOL	PÁG
P-95	Cópia da Lei Ambiental aprovada; decreto de Regulamentação da Lei Ambiental (Política Municipal do Meio Ambiente)	1.1	I	
P-96	Cópia da Lei de Criação do Órgão Executivo Municipal, Cópia do Ato ou Decreto de nomeação do Secretário e Técnicos do Órgão Municipal de Meio Ambiente	1.1	I	
P-97	Cópia do Ato de Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do regimento interno, Cópia das atas das reuniões	1.1	I	
P-98	Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do decreto de regulamentação, Cópia das atas das reuniões e do Termo de posse dos conselheiros do Conselho Gestor do Fundo.	1.1	I	
P-99	Lei ou decreto de criação da Agenda 21 Local (ou Agenda 2030), Atas das reuniões.	1.2	I	
P-100	Cópia do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável.	1.2	I	
P-101	Cópia do plano de trabalho, relatório de gestão, atas das reuniões, cópia do PPA, cópia de projetos comprovando que executou as ações prioritárias do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável	1.2	I	
P-102	Comprovante de Habilitação ao Licenciamento, emitido pela SEMAR, ou comprovante que está em processo de licenciamento.	1.3	I	
P-103	Documento contendo o diagnóstico dos principais problemas ambientais do município, assinado por responsável técnico, quando for o caso.	1.4	I	
P-104	Documento contendo prioridades ambientais definidas para o município, assinado por responsável técnico, quando for o caso.	1.4	I	
P-105	Documento contendo o Plano de Ação Ambiental, assinado por responsável técnico, quando for o caso.	1.4	I	
P-106	Relatório contendo melhorias ocorridas provenientes da execução do planejamento ambiental do município, assinado pelo gestor municipal.	1.4	I	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
ALEXANDRA DE ARAUJO PEREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ALICE MARIA ALMEIDA E SA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
APOENA NATANAEL DA SILVA AQUINO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "a"
CAMILA MELO SILVEIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "1"
CLOVES TADEU OLIVEIRA VERAS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
DAÉCIO LIMA BATISTA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
EDWIO SOARES DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ELAINE BORGES DE MOURA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
FRANCISCO DA SILVA TORRES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO LIMA	DEFERIDO(A)	
GEICIANE BEZERRA GUEDES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
HEITOR MATOS DA SILVA	DEFERIDO(A)	
JÉSSICA CRISTINA AGUIAR RIBEIRO	DEFERIDO(A)	
JOSELIVIA FREITAS DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
LIZIANNY LEAL NUNES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA DA VITORIA LEAL DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA ELIZANGELA DE SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA LENICE DE BARROS LIMA ARAUJO	DEFERIDO(A)	
MARIA RUBIA DE SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
PABLO JOSUÉ CARVALHO SILVA	DEFERIDO(A)	
PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
PAULA POLIANA OLÍMPIO DE MELO SOUSA	DEFERIDO(A)	
REGINALDO DE LIMA PINTO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ROMÁRIO LIMA FARIAS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO	DEFERIDO(A)	
VINICIUS ALVES CARDOSO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
WANDERLAN FARIAS BARROS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "k"

CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
ALINE SILVA PINTO	DEFERIDO(A)	
ALMIR MENDES DA SILVA FILHO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ANA PAULA PERES DE SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
EDNA RODRIGUE DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "k"
EDSON SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ELLYDA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
HERLLON BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ISRAEL VIEIRA NETO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.7 QUADRO 2
JULCYCLEIA BARROS MEDEIROS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
JULIANA ALVES DE ARAUJO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.7 QUADRO 2
LEONARDO FREIRE BASTOS	DEFERIDO(A)	
MARISVANDA FURTADO DA SILVA	DEFERIDO(A)	
TACIANO SOUSA MIRANDA	DEFERIDO(A)	
THIAGO DE SOUSA AMORIM	DEFERIDO(A)	
WILSON CAVALACANTE COSTA JUNIOR	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.7 QUADRO 2

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
AGLIERY ELEUTERIO PEREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ANA LUIZA DE SOUZA LISBÔA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ANALINA MEDEIROS CARVALHO	DEFERIDO(A)	
ANDRE DA SILVA SOARES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ANTONIA FLÁVIA MORAES DA COSTA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ANTONIA MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "k"
CÂNDIDO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	DEFERIDO(A)	
CEZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
CHRISLEYD OLIVEIRA DASILVAMATOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
DENILSON GUIMARAES DA COSTA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
DIONARA MARIA SILVASANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
EDILENE SILVADOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "k"
ELANE ALVES DE MORAIS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ERASMO CARLOS DIAS DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de maio de 2017 • Nº 85

IVALDO PEREIRA DE ARAÚJO	DEFERIDO(A)	
FERNANDO DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
FRANCISCA VERAS DA SILVA	DEFERIDO(A)	
FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA JUNIOR	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
GEDAYLSON MORAIS NASCIMENTO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
GILSA KELLY SILVA MELO	DEFERIDO(A)	
HOSIENE ARAUJO TEODOSIO	DEFERIDO(A)	
INGRID MARA SANTOS RABELO	DEFERIDO(A)	
ISLÂNDIA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
IZAIAS DA SILVA ALVES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.7 LETRA "e"
JAISSA MERCÊS FREITAS SILVA E SOUZA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
JAQUIANE DE SOUSA ARAUJO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
JAUDRÉIA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
JESSIANE DE SOUSA COSTA CARVALHO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
JOELSON RODRIGUES CARDOSO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
JOELZE LINHARES DE ARAUJO	DEFERIDO(A)	
JOSÉ DE ARIMATEA DE SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
JOSEPH ANDERSON FIGUEREDO NETO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
KÁTIA EUNICE MAIA LEMOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
LAYANE DE SOUSA LESSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
LEIDIANA DA ROCHA LEAL	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "k"
LIVIA RAQUEL BORGES SIQUEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
LUANA MARIA GOMES DE ALENCAR	DEFERIDO(A)	
MANOEL GOMES VILANOVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARCOS VENICIUS SILVA PEREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA DA CRUZ RUFINO LEAL	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA DA GLORIA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA DO SOCORRO SANTANA E SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA ELANE FONTES FEITOSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA GORETE DE REZENDE SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA NAECE CARVALHO DA ROCHA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
MARIANA DE MOURA SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MICHELLE RIBEIRO CAVALCANTE	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
MOEMA VERUSCKA TRINDADE XAVIER	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
NÁDIA CATARYNA NOGUEIRA E SILVA	DEFERIDO(A)	
NATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
NIBIA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
PATRICIA DAMASCENO	DEFERIDO(A)	
RAIMUNDO GILSEVAN DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
RAIMUNDO NONATO VIEIRA FILHO	DEFERIDO(A)	
RAWL FERREIRA DE ABREU E SILVA	DEFERIDO(A)	
ROSILENE RODRIGUES COSTA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ROSINETE CARIOCA COSTA	DEFERIDO(A)	
ROZANGELA DA SILVA LOPES	DEFERIDO(A)	
RUSSANDEERSON OLIVEIRA BARBOSA	DEFERIDO(A)	
SALETE MARIA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO(A)	
SANDRA ELIZA FERREIRA SOARES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
SARA DE CARVALHO ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
SHARLYDIANE SOARES DE GOES	DEFERIDO(A)	
SILVIA MARIA ALVES PINTO SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
SIMONE PORTELA RODRIGUES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
TAMYRA KAREN FONSECA TEIXEIRA	DEFERIDO(A)	
THAYSY LUANNAROCHA SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.6
VALBÉRIO MAURIZ DE MOURA COSTA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
VANESSA RODRIGUES PAZ	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
YVANILDE CLARINDA DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "k"
ZARAH MIZABELLA DUARTE F. FERNANDES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
ZENAIDE BARBOSA DA SILVA DANTAS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2

Teresina 05 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD
Membro Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL

POLO: CASTELO DO PIAUÍ CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
LILA LÉA CARDOSO CHAVES COSTA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
POLO: ELESBÃO VELOSO CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
ANTÔNIO CELSON DE MOURA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
ELIANE OLIVEIRA MESQUITA	DEFERIDO(A)	
ELISMARA FERNANDA CHAVES SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
MARCOS PAULO VIANA FURTADO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.9
LETRA "k"		
REGINALDO DE LIMA PINTO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
POLO: PIO IX CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
LIDIANE MARIA DE AMORIM	DEFERIDO(A)	
LOURIDÂNYADA SILVA E SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
POLO: PIRACURUCA CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
LITELMÁRIA DE JESUS SAMPAIO	DEFERIDO(A)	
LUCILEUDA DE SOUSA COUTINHO DASILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
REGINA ASSUNÇÃO COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

POLO: ITAINÓPOLIS CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
RICARDO DE MOURA BORGES	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
JOSE NILO DIAS	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
MARCOS FRANCISCO DE AMORIM OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
SEBASTIÃO ROSA DA SILVA FILHO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
POLO: OEIRAS CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
BÁRBARA BRUMA ROCHA DO NASCIMENTO	DEFERIDO(A)	
GEICIANE BEZERRA GUEDES	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
POLO: SIMÕES CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
JOSEPH ANDERSON FIGUEREDO NETO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

POLO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
ELANE ALVES DE MORAIS	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
FRANCISCA RAYLENE GONÇALVES LEAL	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
JAÍSSA MERCÊS FREITAS SILVA E SOUZA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
JULIANA COELHO FERREIRA LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
MARIA NAYDE DE MOURA LIMA	DEFERIDO(A)	
MIRELLA ALENCAR GUIMARÃES	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9
NATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.2 e 4.9

Teresina 05 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD
Membro Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

Of. 051



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE